SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 25 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IX | Nº 1779

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida – Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana – Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte – Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul – Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO (REABERTURA DE PRAZO)

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo n° 25351/2021, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Médicos e Correlatos. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até as 14h, do dia 28 de abril de 2022 (quinta-feira).

Arapiraca, 22 de abril de 2022.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:3432E908

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 6710/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA; OLIVEIRA E LIMA CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 28.111.762/0001-84

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A PRESENTE CONTRATAÇÃO ESTÁ FUNDAMENTADA NO *ARTIGO 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.*

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, INSTRUÇÃO PROCESSUAL, TERMO DE REFERÊNCIA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E GERENCIAMENTO DE RISCOS.

PARÁGRAFO ÚNICO. O TERMO DE REFERÊNCIA E A PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA INTEGRAM O PRESENTE INSTRUMENTO, OBRIGANDO-SE AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

DO VALOR DO CONTRATO: R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 03.30.04.128.3020.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA E SE ESTENDERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI N° 8666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 12 DE ABRIL DE 2022.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/ CONTRATANTE; MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA, CPF N° 164.597.174-00, P/INTERVENIENTE; TATYANA LIMA MARINHO, CPF N° 776.102.964-49, P/CONTRATADA.

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:FF399063

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo n° 9749/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Bolsa para Ostomia Intestinal e Adjuvantes para Ostomia. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até as 14h, do dia 27 de abril de 2022 (quarta-feira).

Arapiraca, 22 de abril de 2022.

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Wedja Nogueira da Silva Santos
Código Identificador:1CECD5B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 26947.2021/2022

Termo de Apostilamento ao Contrato n° **26947.2021/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA E A EMPRESA CASA VIVA MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n° 21.013.779/0001-50, cujo objeto consiste na Aquisição de divisórias, portas e materiais que serão utilizados na reestruturação das dependências do **Complexo Educacional do Município de Arapiraca – CEMA.**
O objeto deste Termo de Apostilamento é corrigir a Cláusula Quinta do Contrato n° **26947.2021/2022**, conforme discriminado a seguir:
ONDE SE LÊ:
5.2. As despesas resultantes deste contrato correrão à conta da Funcional Programática Programa de Trabalho **06.60.12.361.1240.2046 –** Manutenção das Atividades Administrativas **– FUNDEB 40%;** Elemento de despesa – 3.3.9.0.30.0030.2-Material de Consumo do orçamento vigente.
LEIA-SE:
5.2. As despesas resultantes deste contrato correrão à conta da Funcional Programática Programa de Trabalho 06.60.12.361.2010.2128 – INOVA+EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS; Elemento de despesa – 3.3.9.0.30.0030.2 – Material de Consumo do orçamento vigente.
Esta apostila passa a fazer parte integrante ao Contrato n° **26947.2021/2022**, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração da mesma, em conformidade com a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 07 de abril de 2022

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:6360B0C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO N° 6194/2022

Na publicação da Ata de Sessão Pública referente a Primeira Chamada do Processo n° 6194/2022, que tem como objeto a aquisição emergencial de medicamentos para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, veiculada na edição de 08 de abril de 2022 no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas:

Onde se lê:

"ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO N° 6194/2022
SEGUNDA CHAMADA"

Leia-se:

"ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO N° 6194/2022"

Arapiraca, 20 de abril de 2022

DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUsA
Deptº de Compras de Bens e Serviços

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Deptº de Compras de Bens e Serviços

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS
Deptº de Compras de Bens e Serviços

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:A68BE8CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DE SESSÃO PUBLICA

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO N° 6194/2022
SEGUNDA CHAMADA

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Às **10h00min** do dia **20** de **abril** de **2022**, reuniram-se, na sede da Coordenação Geral de Licitações, situada na Rua Samaritana, n° 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/A, CEP 57311-180, os membros do Departamento de Compras de Bens e Serviços, ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUsA, WEDJA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, coordenados pela primeira, para **procederem à recepção de empresas interessadas e abertura dos envelopes que tivessem sido entregues dentro do prazo estabelecido no Termo de Cotação de Preços, referentes ao Processo n° 6194/2022**, que tem por objeto a aquisição emergencial de medicamentos para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Conforme constante nos autos do processo, o Termo de Cotação de Preços referente ao Processo n° 6194/2022 foi veiculado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas do dia 11/04/2022, estando o documento acessível na íntegra no DOM e podendo ser disponibilizado aos interessados, mediante solicitação, através do e-mail comprasdearapiraca@gmail.com.
O Termo de Cotação de Preços foi, ainda, entregue pelo cotador e encaminhado via e-mail para empresas do ramo para que as mesmas tomassem ciência da existência do processo e pudessem participar da disputa, caso houvesse interesse.
As empresas interessadas em habilitar-se a participação na disputa, deveriam entregar seus envelopes no período de 11/04/2022 até as 10:00h do dia 20/04/2022.
Ocorre que, mesmo diante dos esforços empreendidos, não foram recepcionados envelopes de empresas interessadas e tampouco houve o comparecimento na data e horário agendados para a realização da Sessão Pública, restando, portanto, a sessão **DESERTA**.
Nada mais havendo a constar e relatar, a representante do Departamento de Compras de Bens e Serviços deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Arapiraca, 20 de abril de 2022

DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUsA
Deptº de Compras de Bens e Serviços

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Deptº de Compras de Bens e Serviços

WEDJA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS
Deptº de Compras de Bens e Serviços

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:209223D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 02/2021

PROCESSO Nº 19091/2021

Objeto: obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Bairro Batingas no Município de Arapiraca/AL.

Às **8h00min** do dia **22** de **abril** de **2022**, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), TIAGO DE ALMEIDA SILVA, MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA e CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA, nomeados pela Portaria nº 864, de 10 de maio de 2021, sob a Presidência do primeiro nomeado, para **procederem o julgamento das propostas de preços** da Concorrência nº 02/2021, que tem por objeto obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Bairro Batingas no Município de Arapiraca/AL, com valor orçado pela Administração de R$ 6.040.903,76 (seis milhões, quarenta mil, novecentos e três reais e setenta e seis centavos).

Conforme constante na Ata da Sessão Pública do dia 17/12/2021, os preços ofertados na licitação em tela pelas empresas habilitadas são os discriminados a seguir:

1. R.R. CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.533.891/0001-00, no valor de R$ 4.294.101,29 (quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, cento e um reais e vinte e nove centavos);
2. CONSTRUTORA ALFA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.209/0001-78, no valor de R$ 4.419.422,72 (quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos);
3. BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.761.605/0001-23, no valor de R$ 4.691.761,04 (quatro milhões, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e um reais e quatro centavos);
4. CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 18.286.438/0001-43, no valor de R$ 4.833.188,58 (quatro milhões, oitocentos e trinta e três reais, cento e oitenta e oito mil e cinquenta e oito centavos);
5. MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.266.688/0001-51, no valor de R$ 4.959.779,89 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos);
6. UCHOA CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.276.767/0001-12, no valor de R$ 5.134.572,94 (cinco milhões, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos);
7. UNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.554.855/0001-79, no valor de R$ 5.554.847,10 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dez centavos);
8. MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.035.491/0001-22, R$ 5.556.554,89 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos);
9. CONSTRUTORA TAMBAU LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.578.355/0001-16, no valor de R$ 5.611.497,72 (cinco milhões, seiscentos e onze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos);
10. M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.872.922/0001-91, no valor de R$ 5.713.921,60 (cinco milhões, setecentos e treze mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos);
11. M T CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.500.039/0001-57, no valor de R$ 5.738.851,21 (cinco milhões, setecentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos);
12. PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.551.622/0001-70, no valor de 5.858.366,49 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos);
13. CONSTRUTORA JJ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.813.263/0001-06, no valor de 5.878.411,18 (cinco milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e dezoito centavos);
14. M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº 08.533.362/0001-50, no valor de R$ 5.997.038,73 (cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil, trinta e oito reais e setenta e três centavos);
15. A & C CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.693.484/0001-52, no valor de R$ 6.040.903,76 (seis milhões, quarenta mil, novecentos e três reais e setenta e seis centavos).

Consoante prerrogativa da CPL prevista no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/1993, em 17/12/2021 as propostas de preços das empresas habilitadas foram encaminhadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura para análise e emissão de Parecer Técnico.

Registra-se que em 17/01/2022, esta Comissão de Licitação decidiu pela INABILITAÇÃO SUPERVENIENTE da empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, com fundamento nos fortes indícios de adulteração da CAT nº 89791/2014, apresentada junto a seus documentos de habilitação, conforme discriminado no comunicado publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas na edição de 18/01/2022.

Após analisar a proposta de preços da empresa R.R. CONSTRUTORA EIRELI, detentora do menor preço, a Secretaria Municipal de Infraestrutura emitiu Parecer Técnico, datado de 13/04/2022 e recebido no mesmo dia, favorável sobre o atendimento das disposições estabelecidas no **item 9** (DA PROPOSTA) do Edital, que fica fazendo parte integrante da presente Ata.

Entretanto, o mencionado Parecer registra que o prazo de 120 (cento e vinte) dias de validade da proposta de preços expirou, sendo necessária a revalidação da carta proposta pela empresa R.R. CONSTRUTORA EIRELI.

Em observância ao estabelecido no subitem 9.1.1.4 do Edital e ao estabelecido no art. 64, § 3º da Lei 8.666/1993, esta Comissão de Licitação, em 19/04/2022, realizou consulta à empresa R.R. CONSTRUTORA EIRELI quanto à concordância ou não da prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços na licitação em referência. No dia 20/04/2022, a referida empresa aceitou revalidar a sua proposta de preços.

Quanto aos questionamentos registrados na Ata da Sessão Pública do dia 17/12/2021, feitos pela empresa BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA, temos a esclarecer:

1. A empresa R.R. CONSTRUTORA EIRELI apresentou a sua carta proposta com a assinatura digitalizada do titular-administrador da empresa, o Sr. RUI ROCHA DE MELO, no entanto, todas as folhas de sua proposta de preços foram numeradas e rubricadas pelo responsável técnico e representante credenciado da empresa, o Sr. ELLIOT VIEIRA VERAS SANTIAGO DE MELO, portanto, entendemos que a proposta está validada pelo mencionado representante.

2. De acordo com o Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, os itens da empresa R.R. CONSTRUTORA EIRELI, a saber: 1.3.1.3 e 1.3.2.1; 1.3.1.10, 1.3.2.7 e 1.4.2.6; 1.3.1.5 e 1.4.1.3; e 1.4.1.1 e 1.4.2.1; apesar de estarem com a mesma descrição na planilha, apresentam algumas diferenças, inclusive os códigos SINAPI. O referido Parecer também ressalta que caso houvesse essa situação (serviços iguais, mas com preços distintos) não caberia a desclassificação da proposta, mas sim a realização de diligência para a correção dos valores.

Pelo exposto, uma vez verificada a proposta de preços da empresa que ofertou o menor preço, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, deliberou com base nos elementos constantes nos autos, classificar a proposta da empresa R.R. CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.533.891/0001-00, no valor de R$ 4.294.101,29 (quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, cento e um reais e vinte e nove centavos).

Ato contínuo, o Presidente solicitou a lavratura da presente Ata, determinando que o presente julgamento seja enviado por e-mail a todas as empresas participantes do certame, bem como, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a fim de dar conhecimento aos interessados. Na forma do **item 13** do Edital, das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993, ficando aberto o prazo para recurso até o dia 02/05/2022 (segunda-feira).

Nada mais havendo a constar e relatar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL

CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA
Membro da CPL

MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:BD139FFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 03/2021

PROCESSO Nº 19078/2021

Objeto: obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Povoado Vila São Francisco no Município de Arapiraca/AL.

Às **10h00min** do dia **22** de **abril** de **2022**, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), TIAGO DE ALMEIDA SILVA, MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA e CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA, nomeados pela Portaria nº 864, de 10 de maio de 2021, sob a Presidência do primeiro nomeado, para **procederem o julgamento das propostas de preços** da Concorrência nº 03/2021, que tem por objeto obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Povoado Vila São Francisco no Município de Arapiraca/AL, com valor orçado pela Administração de R$ 6.040.903,76 (seis milhões, quarenta mil, novecentos e três reais e setenta e seis centavos).

Conforme constante na Ata da Sessão Pública do dia 22/12/2021, os preços ofertados na licitação em tela pelas empresas habilitadas são os discriminados a seguir:

1. CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 18.286.438/0001-43, no valor R$ 4.234.714,35 (quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos);
2. CONSTRUTORA ALFA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.209/0001-78, no valor de R$ 4.419.422,72 (quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos);
3. BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.761.605/0001-23, no valor de R$ 4.691.761,04 (quatro milhões, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e um reais e quatro centavos);
4. R.R. CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.533.891/0001-00, no valor de R$ 5.080.668,82 (cinco milhões, oitenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos);
5. MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.035.491/0001-22, no valor de R$ 5.556.554,89 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos);
6. M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.872.922/0001-91, no valor de R$ 5.713.921,60 (cinco milhões, setecentos e treze mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos);
7. GPS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.339.308/0001-91, no valor de R$ 5.889.722,55 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos);
8. M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº 08.533.362/0001-50, no valor de R$ 6.008.786,06 (seis milhões, oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e seis centavos);
9. A & C CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.693.484/0001-52, no valor de R$ 6.040.903,76 (seis milhões, quarenta mil, novecentos e três reais e setenta e seis centavos).

Consoante prerrogativa da CPL prevista no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/1993, em 22/12/2021 as propostas de preços das empresas habilitadas foram encaminhadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura para análise e emissão de Parecer Técnico.

Ocorre que em 17/01/2022, esta Comissão de Licitação decidiu pela INABILITAÇÃO SUPERVENIENTE da empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, com fundamento nos fortes indícios de adulteração da CAT nº 89791/2014, apresentada junto a seus documentos de habilitação, conforme discriminado no comunicado publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas na edição de 18/01/2022.

Assim, diante da INABILITAÇÃO SUPERVENIENTE da empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, a Secretaria Municipal de Infraestrutura passou a analisar a proposta de preços da empresa CONSTRUTORA ALFA LTDA, detentora do menor preço válido.

Após analisar a proposta de preços da empresa CONSTRUTORA ALFA LTDA, a Secretaria Municipal de Infraestrutura emitiu Parecer Técnico, datado de 13/04/2022 e recebido no mesmo dia, favorável sobre o atendimento das disposições estabelecidas no **item 9** (DA PROPOSTA) do Edital, que fica fazendo parte integrante da presente Ata.

Entretanto, o mencionado Parecer registra que o prazo de 120 (cento e vinte) dias de validade da proposta de preços expirou, sendo necessária a revalidação da carta proposta pela empresa CONSTRUTORA ALFA LTDA.

Em observância ao estabelecido no subitem 9.1.1.4 do Edital e ao estabelecido no art. 64, § 3º da Lei 8.666/1993, esta Comissão de Licitação, em 19/04/2022, realizou consulta à empresa CONSTRUTORA ALFA LTDA quanto à concordância ou não da prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços na licitação em referência. No dia 20/04/2022, a referida empresa aceitou revalidar a sua proposta de preços.

Pelo exposto, uma vez verificada a proposta de preços da empresa que ofertou o menor preço válido, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, deliberou com base nos elementos constantes nos autos, classificar a proposta da empresa CONSTRUTORA ALFA LTDA, no valor de R$ 4.419.422,72 (quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

Ato contínuo, o Presidente solicitou a lavratura da presente Ata, determinando que o presente julgamento seja enviado por e-mail a todas as empresas participantes do certame, bem como, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a fim de dar conhecimento aos interessados. Na forma do **item 13** do Edital, das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993, ficando aberto o prazo para recurso até o dia 02/05/2022 (segunda-feira).

Nada mais havendo a constar e relatar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL

CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA
Membro da CPL

MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:DAFBF517

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 08/2021

PROCESSO Nº 19092/2021

Objeto: obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Bairro João Paulo II no Município de Arapiraca/AL.

Às **12h00min** do dia **22** de **abril** de **2022**, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), TIAGO DE ALMEIDA SILVA, MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA e CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA, nomeados pela Portaria nº 864, de 10 de maio de 2021, sob a Presidência do primeiro nomeado, para **procederem o julgamento das propostas de preços** da Concorrência nº 08/2021, que tem por objeto obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Bairro João Paulo II no Município de Arapiraca/AL, com valor orçado pela Administração de R$ 6.040.903,76 (seis milhões, quarenta mil, novecentos e três reais e setenta e seis centavos).

Conforme constante na Ata da Sessão Pública do dia 28/12/2021, os preços ofertados na licitação em tela pelas empresas habilitadas são os discriminados a seguir:

1. CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 18.286.438/0001-43, no valor de R$ 3.922.586,86 (três milhões, novecentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos);
2. R.R. CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.533.891/0001-00, no valor de R$ 4.294.101,29 (quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, cento e um reais e vinte e nove centavos);
3. NOX CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.326.810/0001-20, no valor de R$ 4.313.595,37 (quatro milhões, trezentos e treze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos);
4. VEGAS CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.418.714/0001-26, no valor de R$ 4.525.071,72 (quatro milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, setenta e um reais e setenta e dois centavos);
5. BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.761.605/0001-23, no valor de R$ 4.594.685,84 (quatro milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos);
6. MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.266.688/0001-51, no valor de R$ 5.072.120,23 (cinco milhões, setenta e dois mil, cento e vinte reais e vinte e três centavos);
7. UCHOA CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.276.767/0001-12, no valor de R$ 5.134.572,94 (cinco milhões, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos);
8. CONSTRUTORA HUMBERTO LOBO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob nº 12.286.944/0001-56, no valor de R$ 5.444.087,17 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitenta e sete reais e dezessete centavos);
9. MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.035.491/0001-22, no valor de R$ 5.556.554,89 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos);
10. CONSTRUTORA TAMBAU LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.578.355/0001-16, no valor de R$ 5.611.497,72 (cinco milhões, seiscentos e onze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos);
11. CONSTRUTORA ALFA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.209/0001-78, no valor de R$ 5.873.416,81 (cinco milhões, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos);
12. CONSTRUTORA JJ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.813.263/0001-06, no valor de R$ 5.878.411,18 (cinco milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e dezoito centavos);
13. M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.872.922/0001-91, no valor de R$ 5.980.706,18 (cinco milhões, novecentos e oitenta mil, setecentos e seis reais e dezoito centavos);
14. M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº 08.533.362/0001-50, no valor de R$ 6.006.077,88 (seis milhões, seis mil, setenta e sete reais e oitenta e oito centavos);
15. A & C CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.693.484/0001-52, no valor de R$ 6.040.903,76 (seis milhões, quarenta mil, novecentos e três reais e setenta e seis centavos).

Consoante prerrogativa da CPL prevista no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/1993, em 30/12/2021 as propostas de preços das empresas habilitadas foram encaminhadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura para análise e emissão de Parecer Técnico.

Ocorre que em 17/01/2022, esta Comissão de Licitação decidiu pela INABILITAÇÃO SUPERVENIENTE da empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, com fundamento nos fortes indícios de adulteração da CAT nº 89791/2014, apresentada junto a seus documentos de habilitação, conforme discriminado no comunicado publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas na edição de 18/01/2022.

Assim, diante da INABILITAÇÃO SUPERVENIENTE da empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, a Secretaria Municipal de Infraestrutura passou a analisar a proposta de preços da empresa R.R. CONSTRUTORA EIRELI, detentora do menor preço válido.

Após analisar a proposta de preços da empresa R.R. CONSTRUTORA EIRELI, a Secretaria Municipal de Infraestrutura emitiu Parecer Técnico, datado de 13/04/2022 e recebido no mesmo dia, favorável sobre o atendimento das disposições estabelecidas no **item 9** (DA PROPOSTA) do Edital, que fica fazendo parte integrante da presente Ata.

Entretanto, o mencionado Parecer registra que o prazo de 120 (cento e vinte) dias de validade da proposta de preços expirou, sendo necessária a revalidação da carta proposta pela empresa R.R. CONSTRUTORA EIRELI.

Em observância ao estabelecido no subitem 9.1.1.4 do Edital e ao estabelecido no art. 64, § 3º da Lei 8.666/1993, esta Comissão de Licitação, em 19/04/2022, realizou consulta à empresa R.R. CONSTRUTORA EIRELI quanto à concordância ou não da prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços na licitação em referência. No dia 20/04/2022, a referida empresa aceitou revalidar a sua proposta de preços.

Quanto ao questionamento registrado na Ata da Sessão Pública do dia 28/12/2021, feito pela empresa NOX CONSTRUCOES EIRELI, temos a esclarecer:

1. A empresa R.R. CONSTRUTORA EIRELI apresentou a sua carta proposta com a assinatura digitalizada do titular-administrador da empresa, o Sr. RUI ROCHA DE MELO, no entanto, todas as folhas de sua proposta de preços foram numeradas e rubricadas pelo responsável técnico e representante credenciado da empresa, o Sr. ELLIOT VIEIRA VERAS SANTIAGO DE MELO, portanto, entendemos que a proposta está validada pelo mencionado representante.

Pelo exposto, uma vez verificada a proposta de preços da empresa que ofertou o menor preço válido, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, deliberou com base nos elementos constantes nos autos, classificar a proposta da empresa R.R. CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.533.891/0001-00, no valor de R$ 4.294.101,29 (quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, cento e um reais e vinte e nove centavos).

Ato contínuo, o Presidente solicitou a lavratura da presente Ata, determinando que o presente julgamento seja enviado por e-mail a todas as empresas participantes do certame, bem como, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a fim de dar conhecimento aos interessados. Na forma do **item 13** do Edital, das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993, ficando aberto o prazo para recurso até o dia 02/05/2022 (segunda-feira).

Nada mais havendo a constar e relatar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL

CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA
Membro da CPL

MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Souza
Código Identificador:FB9957D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo n° 35596/2021, que tem como objeto a formação de Registro de Preços para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE IP (PROTOCOLO INTERNET), para provimento de acesso corporativo à internet com link dedicado, para atender às secretarias do município de Arapiraca.
A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 02 de maio de 2022 (segunda- feira). até as 14h.

Arapiraca - AL, 22 de abril de 2022.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D7031B58

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
RESOLUÇÃO 02/2022

RESOLUÇÃO 02/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arapiraca, no uso de suas atribuições de acordo com o que estabelece os arts. 132 e 139 da Lei Federal n.º 8.069/90 e a Lei Municipal n.º 3351/19;
- considerando a Resolução nº 01/2022 desse Conselho que publica o edital 01/2022 de inscrição e renovação de registro das instituições sociais no CMDCA;
- considerando a data de publicação no cronograma do edital e que não houve publicação no site oficial do município o que compromete a divulgação e acessibilidade das instituições às informações necessárias para a inscrição e renovação de registro;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar o Edital nº 01/2022 do CMDCA;
Artigo 2º - Publicar o Edital nº 02/2022 para que não haja prejuízo à nenhuma entidade no cumprimento do cronograma.

Arapiraca, 20 de abril de 2022.

ROSANA CLEIDE QUEIROZ FERREIRA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:662154EB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 005, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR BERNARDO MEDEIROS SOARES PALMEIRA, DA CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao **vereador BERNARDO MEDEIROS SOARES PALMEIRA, CPF: 077.071.284-35**, o pagamento de 04 (quatro) diárias nos termos do Artigo 1º e Anexo I da Lei Municipal Nº 704/2022, para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento urbano durante permanência na cidade de Brasília – DF, no período de 26 a 29 de abril do corrente ano, com a finalidade de participar da XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Art. 2º - Determinar a Assessoria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e,
Cumpra-se.

MARIA QUITÉRIA CORREIA DOS SANTOS PAULA
Presidente

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:19740FE2

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 006, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ DE MELO ROCHA JÚNIOR, DA CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao **vereador FRANCISCO JOSÉ DE MELO ROCHA JÚNIOR, CPF: 027.653.394-14**, o pagamento de 04 (quatro) diárias nos termos do Artigo 1º e Anexo I da Lei Municipal Nº 704/2022, para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento urbano durante permanência na cidade de Brasília – DF, no período de 26 a 29 de abril do corrente ano, com a finalidade de participar da XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Art. 2º - Determinar a Assessoria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e,
Cumpra-se.

MARIA QUITÉRIA CORREIA DOS SANTOS PAULA
Presidente

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:CB7B1F46

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 007, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR JOSÉ ROBERTO BORGES DOS SANTOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao **vereador JOSÉ ROBERTO BORGES DOS SANTOS, CPF: 469.158.184-72**, o pagamento de 04 (quatro) diárias nos termos do Artigo 1º e Anexo I da Lei Municipal Nº 704/2022, para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento urbano durante permanência na cidade de Brasília – DF, no período de 26 a 29 de abril do corrente ano, com a finalidade de participar da XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS.

Art. 2º - Determinar a Assessoria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e,
Cumpra-se.

MARIA QUITÉRIA CORREIA DOS SANTOS PAULA
Presidente

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:6DFD63E7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

O Prefeito do Município de Branquinha/AL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2022.0215.0036, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico de 014/2022, cujo o objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares, fisioterápicos e odontológicos destinados às Unidades Básicas de Saúde da Secretarias Municipais de Branquinha/AL, de acordo com o termo de referência constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.968.644/0001-29, IDEALINE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.331.320/0001-00, ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42, SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.567.214/0001-06 ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 inscrita no CNPJ sob o nº 19.026.964/0001-37, SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.015.239/0001-30, HDX COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 24.039.450/0001-56, TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 24.564.626/0001-99, PREGWEB LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.114.845/0001-64, BHDENTAL COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 29.312.896/0001-26, CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ sob o nº 34.055.837/0001-50, LOJA FLEX EXCLUSIVE EM APARELHOS FITNESS E PLAYGROUND inscrita no CNPJ sob o nº 37.670.865/0001-75, ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 38.014.290/0001-03, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50 e LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07, no valor total negociado de R$ 225.280,79 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais e setenta e nove centavos).
.
Branquinha/AL, 22 de abril de 2022.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:C0F9BBE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

Considerando a análise do resultado do Pregão Eletrônico n.º 011/2022 e com base nas informações constantes do Processo

Administrativo de n.º 2022.0211.0011, a Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação de Branquinha/AL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, a contratação de empresa para prestação de serviços de disponibilização de link de acesso à internet, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços destinados às Secretarias Municipais de Branquinha/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, à empresa WENET SERVICOS DE INTERNET E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.006.393/0001-71, no valor total negociado de R$ 355.800,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

Branquinha/AL, 22 de abril de 2022.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:FBC632D3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
EDITAL Nº 001, DE 22 DE ABRIL DE 2022

A **Comissão Especial de Acompanhamento e Aplicação dos Recursos Oriundos dos Precatórios de FUNDEF de Campo Alegre – AL**, no exercício das suas atribuições estabelecidas no Art. 4º, § 2º, da Lei Municipal n.º 1.063, de 16 de fevereiro de 2022, resolve:

TORNAR PÚBLICA A ABERTURA PARA HABILITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE, QUE ATUARAM EM EFETIVO EXERCÍCIO ESCOLAR DURANTE O PERÍODO DE EXECUÇÃO DO FUNDEF, A FIM DE INTEGRAREM AS RELAÇÕES NOMINAIS DAQUELES QUE PRESTARAM SERVIÇOS NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.063, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

1. DO OBJETO

O presente edital de Chamada Pública tem por objeto a regulamentação da habilitação e formação das relações nominais dos professores contratados temporariamente que estiveram em efetivo exercício escolar durante o período de execução do FUNDEF na educação pública de Campo Alegre.

2. DO AMPARO LEGAL

2.1 Este Edital de Chamada Pública atende aos fundamentos da Emenda Constitucional nº 114, de 16 de dezembro de 2021, e da Lei Municipal nº 1.063, de 16 de fevereiro de 2022.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1 Os professores contratados temporariamente que estiveram em efetivo exercício escolar durante o período de execução do FUNDEF, cujo nome não conste nas Relações Preliminares, publicadas pela Comissão Especial para Acompanhamento da Aplicação dos Precatórios, divulgadas no site oficial deste Município (http://www.campoalegre.al.gov.br), deverá preencher o formulário que está anexado ao presente Edital e enviar documentos que comprovem o trabalho à época, de acordo com o § 2º, do art. 3º, da Lei Municipal nº 1.063, de 16 de fevereiro de 2022.

3.2 Quanto aos documentos necessários que comprovem o trabalho à época pelos professores contratados temporariamente, disposta no item 3.1, podem ser, além de outros:
a) cópia do contrato temporário;
b) contracheque/holerite da época
c) declaração do local de trabalho;
d) cópias dos livros-ponto e/ou diário de classe.

3.3 O beneficiário deverá preencher todo o formulário e anexar os documentos mencionados no item 3.2, através do link: https://forms.gle/BRun3brGCE3RE3ea7, bem como, também poderão ser encaminhados à Comissão Especial para Acompanhamento da Aplicação dos Precatórios, através do seu e-mail: precatórios.fundef.ca@gmail.com.

3.4 O beneficiário só estará habilitado a compor as relações nominais, após Homologação da Comissão Especial para Acompanhamento da Aplicação dos Precatórios.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1 A homologação se dará após análise dos dados do formulário e/ou e-mail e análise dos documentos probatórios, enviados a Comissão Especial para Acompanhamento da Aplicação dos Precatórios, constantes do item 3.3.

4.2 Não será objeto de análise o formulário e não terá homologação o nome do beneficiário que não enviar através do formulário e/ou do e-mail da Comissão Especial para Acompanhamento da Aplicação dos Precatórios, os documentos probatórios, mencionados no item 3.2.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Na existência de dúvidas, o beneficiário poderá enviar mensagem para a Comissão Especial para Acompanhamento da Aplicação dos Precatórios, através do e-mail precatórios.fundef.ca@gmail.com, que retornará mensagem com os devidos esclarecimentos.

5.2 Todos os atos e documentos produzidos pela Comissão Especial para Acompanhamento da Aplicação dos Precatórios serão amplamente divulgados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Educação, por meio de ofícios e outros documentos aos segmentos que integram a Comissão, e com o envio de documentos para as Instituições Escolares da Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino.

5.3 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Especial para Acompanhamento da Aplicação dos Precatórios.

Campo Alegre - AL, 22 de abril de 2022.

LUCAS RINALDO VIEIRA DA SILVA
Comissão Especial de Acompanhamento e Aplicação dos Recursos Oriundos dos Precatórios de FUNDEF de Campo Alegre – AL
Portaria GP n.º 34/2022

Publicado por:
Alessandro dos Santos
Código Identificador:6F8C6AC3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e MARIA EDUARDA VALENÇA ALVES, inscrito(a) no CPF sob o n° 099.105.294-32.
Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento de uma Creche no Povoado Carié.
Vigência até: 31/12/2022
Celebração: 04/02/2022;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Maria Eduarda Valença Alves.

EXTRATO DO CONTRATO
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93;
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e MARIA LUCIA SOARES DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o n° 986.062.554-91.
Objeto: Locação de Imóvel destinado à instalação e funcionamento do Almoxarifado da merenda escolar.
Vigência até: 31/12/2022
Celebração: 01/02/2022;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Maria Lucia Soares da Silva

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:9C8126F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
DESPACHO RATIFICADOR

Assunto: Locação de Imóvel
Interessado: Secretaria Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões do Sr. Secretário Municipal de Educação, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.
AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado no Povoado Forquilha, Área Rural de Canapi/AL, o qual se destinará para a instalação e funcionamento do EJA (Educação de Jovens e Adultos), Vinculado a Escola Ananete Cavalcante Gomes, pertencente AO Sr. Josiclecio Firmino da Silva, inscrito no CPF sob o n° 104.300.694-05, RG nº 62.041.834-5 SSP/SP, residente e domiciliado no Povoado Forquilha, Área Rural, de Canapi/AL, CEP 57.530-000, pagos em parcelas mensais iguais de 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 01 de Abril de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito do Município de Canapi

Assunto: Locação de Imóvel
Interessado: Secretaria Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões do Sr. Secretário Municipal de Educação, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.
AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado no Sitio Lucinda, Área Rural de Canapi/AL, o qual se destinará para a instalação e funcionamento do Salão do EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), pertencente O Sr. José Cicero Constante Aprígio, inscrito no CPF sob o n° 013.309.814-13, RG nº 10.989.058 SDS/PE, residente e domiciliado no Sítio Lucinda, Área Rural, de Canapi/AL, CEP 57.530-000, pagos em parcelas mensais iguais de 300,00 (trezentos reais).
Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 01 de Abril de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito do Município de Canapi

Assunto: Locação de Imóvel
Interessado: Secretaria Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões do Sr. Secretário Municipal de Educação, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.
AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado no Povoado Forquilha, Área Rural de Canapi/AL, o qual se destinará para a instalação e funcionamento da Sala de Aula Vinculado a Escola Ananete Cavalcante Gomes, pertencente AO Sr. Edinaldo Santos Silva, inscrito no CPF sob o n° 107.062.824-77, RG nº 9.039.685 SDS/PE, residente e domiciliado no Povoado Forquilha, Área Rural, de Canapi/AL, CEP 57.530-000, pagos em parcelas mensais iguais de 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 01 de Abril de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito do Município de Canapi

Assunto: Locação de Imóvel
Interessado: Secretaria Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões do Sr. Secretário Municipal de Educação, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.
AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado no Sítio Varzea da palha, Área Rural de Canapi/AL, o qual se destinará para a instalação e funcionamento do Salão do EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), pertencente ao Sr. Everaldo José Gomes, inscrita no CPF sob o n° 059.803.504-46, RG nº 30360790 SJDS/AL, residente e domiciliada no Povoado Irã, Área Rural, de Canapi/AL, CEP 57.530-000, pagos em parcelas mensais iguais de 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 07 de Abril de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito do Município de Canapi

Assunto: Locação de Imóvel
Interessado: Secretaria Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões do Sr. Secretário Municipal de Educação, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.
AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado no Sitio Furninha Município de Canapi/AL, o qual se destinará para a instalação e funcionamento do Salão EJA (Educação de Jovens e Adultos, pertencente ao Manoel Torres da Silva Filho, inscrito no CPF sob o n° 085.152.564-44, RG nº 58.615.562-4 SSP/SP, residente e domiciliado no Sitio Garrote, Zona rural, Manari/PE CEP 56565-000 pagos em parcelas mensais iguais de 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 05 de Abril de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito do Município de Canapi

Assunto: Locação de Imóvel
Interessado: Secretaria Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões do Sr. Secretário Municipal de Educação, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.
AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado no Sitio Lagoa do Bezerra, CEP 57530-000 zona rural, o qual se destinará para a instalação e funcionamento do Salão para Funcionamento do Salão do EJA (Educação de Jovens e Adultos), pertencente ao Sra. Maria Cícera Ribeiro, inscrito no CPF sob o n° 013.308.314-46, RG nº 2.128.089 SSP/AL, residente e domiciliada no Povoado Lagoa do Bezerra, Área rural no Município de Canapi/AL, CEP 57530-000, pagos em parcelas mensais iguais de 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 13 de Abril de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito do Município de Canapi

Assunto: Locação de Imóvel
Interessado: Secretaria Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões do Sr. Secretário Municipal de Educação, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.
AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado no Povoado Forquilha na praça Divina Pastora, CEP 57530-000, zona rural, o qual se destinará para a instalação e funcionamento do Salão para Funcionamento do Salão do EJA (Educação de Jovens e Adultos), pertencente ao Sr. Abed nego Galdencio Barbosa, inscrito no CPF sob o n° 729.246.164-68, RG nº 3987398 SSP/PE, residente e domiciliado no Povoado Forquilha, Área Rural, de Canapi/AL, CEP 57530-000, pagos em parcelas mensais iguais de 300,00 (trezentos reais).
Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 13 de Abril de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito do Município de Canapi

Assunto: Locação de Imóvel
Interessado: Secretaria Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões do Sr. Secretário Municipal de Educação, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.
AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado no Sitio Lages, CEP 57530-000 zona rural, o qual se destinará para a instalação e funcionamento do Salão para Funcionamento do Salão do EJA (Educação de Jovens e Adultos), pertencente ao Sra. Maria Rodrigues Silva de Lima, inscrito no CPF sob o n° 043.286.504-75, RG nº 39.415.722-9 SSP/SP residente e domiciliada no Povoado Samambaia, Área Rural, de Canapi/AL, CEP 57530-000, pagos em parcelas mensais iguais de 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 11 de Abril de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito do Município de Canapi

Assunto: Locação de Imóvel
Interessado: Secretaria Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões do Sr. Secretário Municipal de Educação, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.
AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado no Povoado Forquilha, Área Rural de Canapi/AL, o qual se destinará para a instalação e funcionamento da Sala de Aula Vinculado a Escola Ananete Cavalcante Gomes, pertencente AO Sr. Deginaldo Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o n° 059.418.044-90, RG nº 5.305.892 SDS/PE, residente e domiciliado no Povoado Forquilha, Área Rural, de Canapi/AL, CEP 57.530-000, pagos em parcelas mensais iguais de 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 06 de Abril de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito do Município de Canapi

Assunto: Locação de Imóvel
Interessado: Secretaria Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões do Sr. Secretário Municipal de Educação, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.
AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado no Povoado Serra do Exu, CEP 56565-000 zona rural, o qual se destinará para a instalação e funcionamento do Salão para Funcionamento do Salão do EJA (Educação de Jovens e Adultos), pertencente ao Sr. **Cleildo Gerlanio Soares**, inscrito no CPF sob o n° 836.299.714-15, RG nº 29.827.977-0 SSP/SP, residente e domiciliado no Povoado Serra do Exu, Área Rural de Canapi/AL, CEP 56565-000, pagos em parcelas mensais iguais de 600,00 (seiscentos reais).
Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 12 de Abril de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito do Município de Canapi

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:633F6BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO 54/2019

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO 54/2019

Fundamento Legal: art. 65, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;

*Contratada: **JRV ENGENHARIA EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.486.271/0001-67;*
Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de pavimentação e drenagem superficial de ruas diversas/AL do Município de Canapi.
*Valor: o Valor contratual que perfaz a ordem de **R$ 1.930.637,12 (hum milhão, novecentos e trinta mil, seiscentos e trinta e sete reais e doze centavos)**, recebe um acréscimo de **R$ 39.140,30** (trinta e nove mil, cento e quarenta reais e trinta centavos)**,** que corresponde a um percentual de 13,84%, sobre o saldo existente, passando consequentemente para R$ **1.969.777,42** (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos)**,** para viabilizar a conclusão da obra.*
Celebração: 18/02/2022;
Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e José Rinaldo de Moraes Júnior.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:C6995A09

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00007/2021. OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual locação de veículos e máquinas leves e pesados, afim de suprir as necessidades da Administração Municipal. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Dvl Construcao Civil e Locacao Ltda - CNPJ 34.905.197/0001-20. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (082) 981186270.

Coité do Nóia - AL, 22 de abril de 2022

BUENO HIGINO SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:C11B4919

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INEX Nº 16/2022

Processo nº: 04130005/2022
Contrato INEX nº: 16/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL e a empresa DENIS WILKER PEREIRA ROCHA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.765.182/0001-45.
Objeto: Contratação de Alana Estilizada, para a Festa de Emancipação Política da cidade de Craíbas/AL.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30(trinta) dias, contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 19 de abril de 2022.
Signatários:Teófilo José Barroso Pereira pela Contratante e o Denis wilker Pereira Rocha, pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:EDA13F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO INEX Nº 17/2022

Processo nº: 04050014/2022
Contrato INEX nº: 17/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL e a empresa ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ nº 22.236.717/0001-70.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de bombeiros civis na prevenção de acidentes e incidentes, atendimentos de urgência e emergência durante os eventos realizados através da Prefeitura Craíbas/AL.
Vigência: O prazo de vigência do contrato é 12 (doze) meses, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de Assinatura: 19 de abril de 2022.
Signatários:Teófilo José Barroso Pereira pela Contratante e o Klebson Souza Aguiar, pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:4B72BF3C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2022 2° CHAMADA
PROCESSO N.º 11040023/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ILUMINAÇÃO INTERMITENTE E ROTATIVA PARA VEICULOS TIPO MOTOCICLETAS BROS 160 ESDD 2021, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELMIRO GOUVEIA torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de abril de 2022 foi deserta e fracassada a segunda chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2022. Desta forma, será publicada a terceira chamada.

Delmiro Gouveia/AL, 22 de abril de 2022.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:1BF67E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2022 2° CHAMADA
PROCESSO N.º 02110045/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE GRADES ARADORAS.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/DELMIRO GOUVEIA torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de abril de 2022 foi fracassada a segunda chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2022. Desta forma, será publicada a terceira chamada.

Delmiro Gouveia/AL, 22 de abril de 2022.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:3ED03B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0423/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0423/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER, a **JONATA PEREIRA DOS SANTOS,** adicional noturno referente à 120h na competência de abril/2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 20 de abril de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:520C9DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0424/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0424/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei N° 887/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, **PRODUTIVIDADE FISCAL** referente ao **mês de março de 2022**, dos Fiscais de Tributos do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, conforme tabela abaixo.

Mat.	Servidor	Pontos	Fator	Valor Pontos
23026	Phellipe Gomes de França	1000	5,8045	R$5.862,55
2086	Gutemberg Bezerra Santos	500	5,8045	R$ 2.902,25
353	Cira Adriana Barboza de Sá	500	5,8045	R$ 2.902,25
1070	Renato Ferreira dos Santos	500	5,8045	R$ 2.902,25

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 22 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:87D92926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0425/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0425/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
SUBSTITUIR, a conselheira **ELIANE PEREIRA DA SILVA** durante suas férias na competência Maio/2022 pelo seu suplente **ALDENICE CARVALHO VILA NOVA,** CPF: 487.832.005-25.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 22 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E02677BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0426/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0426/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER, Gratificação por Participação em Sessões da **NADEP (Núcleo de Análise e Defesa Prévia),** conforme descrito abaixo.

NÚMERO DE SESSÕES	08
DATAS	02, 04, 09, 11, 16, 18, 23 e 25 de Março de 2022.
QUANTIDADE DE PROCESSOS JULGADOS	09 (nove)

Mat.	Servidor	Valor
18398	LUCAS INÁCIO DA SILVA LIMA	R$ 1.861,80
17624	FABRÍCIO SOBREIRA QUEIROZ DE BARROS	R$ 1.489,44
14591	EGLÉSIO WILKER DE SOUZA GOMES	R$ 1.489,44

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 22 de Abril de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:3FF97582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0428/2022

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0428/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.
RESOLVE:
CONCEDER, **Gratificação de estímulo** aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	CPF
23087	EWELYN DOS SANTOS BERNARDO	016.093.874-06
23093	FELIPE FRANCISCO DE QUEIROZ	053.885.354-95
23086	JANAINA DE OLIVEIRA GONZAGA	104.143.244-55
23094	JANUARIA GOMES MENEZES	047.658.824-38
23098	JEISA OLIVEIRA DA SILVA	099.129.704-03
23100	JOÃO DAVID ALVES DOS SANTOS	104.419.754-45
23105	MÔNICA DE OLIVEIRA DA SILVA	085.318.664-21
23107	WEVERSON DOS SANTOS GOMES	109.834.544-42

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 22 de abril de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A4240DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0427/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0427/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, pagamento retroativo, referente ao mês de março, ao Servidor **BLESMAN ALVES DE OLIVEIRA,** CPF: 494.163.244-34.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 22 de março de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B014EA97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0429/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0429/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, **aumento de carga horária, apenas na competência do mês de abril,** aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	CPF
466	ADÃO BATISTA DE JESUS	071.433.384-00
680	CÍCERO MOISES DE ANDRADE	072.304.758-80
14595	DANYLO JEAN SILVA OLIVEIRA	099.272.324-89
2308	ERIVAN RODRIGUES LIMA	677.399.464-00
2310	GIVANILDO ROBERTO DA SILVA	983.221.253-72
2294	JUVENAL CORREIA DA SILVA	923.103.114-72
14652	LAYDSON JOSE SANTOS PEREIRA	077.208.024-03
2306	OTONIEL PEREIRA LEITE	224.943.398-47
14546	ANDERSON ALVES DA SILVA	086.863.204-06

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 22 de abril de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:075EB9F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0430/2022

GABINETE DO PREFEITO

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, **gratificação de estímulo** aos servidores abaixo relacionados:

PLANILHA DE GRATIFICAÇÃO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS E EFETIVOS ABRIL 2022				
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**VALOR QUE CONSTA NA PLANILHA**	**VALOR DA GRATIFICAÇÃO**	**VALOR TOTAL**
LARYSSA SILVA OLIVEIRA	ENFERMEIRA	R$ 1.822,60	R$ 1.822,60	R$ 3,645,20
JOICYANE DUARTE PEREIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23	R$ 1.212,00	R$ 988,00	R$ 2.200,00
LIDIEGIA SILVA SANTANA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-07	R$ 1.450,00	R$ 1.200,00	R$ 2.650,00
ELLEN CAROLYNNE DE OLIVEIRA GOMES	ASSESSOR TECNICO CC-06	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
JAILTON JOSÉ GOMES	AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23	R$ 1.212,00	R$ 288,00	R$ 1.500,00
LAIS VIDAL BARBOZA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO CC-05	R$ 1.550,00	R$ 100,00	R$ 1.650,00
AUDALIO TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO CC-05	R$ 1.550,00	R$ 100,00	R$ 1.650,00
JULIANA NEORIO GONZAGA FREIRE	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO CC-05	R$ 1.550,00	R$ 650,00	R$ 2.200,00

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 22 de abril de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:61A85114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 432/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 432/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993.

RESOLVE:
Nomear por motivo de aprovação em concurso de N° 01/2020, **CHARMILLE MARIA DA CRUZ,** portador (a) do CPF: 076.834.164-79, para o cargo de **PROFESSOR (A) DE ATIVIDADES**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 22 de abril de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:DE962703

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 433/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 433/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993.

RESOLVE:
Nomear por motivo de aprovação em concurso de N° 01/2020, **CHARMILLE MARIA DA CRUZ,** portador (a) do CPF: 076.834.164-79, para o cargo de **PROFESSOR (A) DE PORTUGUÊS**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 22 de abril de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:7890C1C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 434/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 434/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993.

RESOLVE:
Nomear por motivo de aprovação em concurso de N° 01/2020, **JEAN CARLO MIRANDA MONTEIRO,** portador (a) do CPF: 777.866.615-49, para o cargo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 22 de abril de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B95FF4BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 435/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 435/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993.

RESOLVE:
Nomear por motivo de aprovação em concurso de N° 01/2020, **JACIARA SOUZA DA SILVA,** portador (a) do CPF: 116.770.724-90, para o cargo de **AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 22 de abril de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:9ED72253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 437/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 437/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993 e Lei n° 860/2005.

RESOLVE:
EXONERAR a pedido, **MARIA APARECIDA DOS SANTOS MELO,** portador (a) do CPF: 013.485.544-28, do cargo de **GARI**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 22 de abril de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:6A72934B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PARA A COMPETÊNCIA DE 04/2022

Pelo presente instrumento ficam revogadas as contratações temporárias constantes dos processsos que sequem:

04010086/2022
04010085/2022
04010084/2022
04010036/2022
04010078/2022
04010075/2022
04010074/2022
04010076/2022
04010073/2022
04010077/2022
04010067/2022
04010079/2022
04010081/2022
04010082/2022
04010068/2022
04010070/2022
04010071/2022
04010072/2022
04010083/2022
04010054/2022
04010035/2022
04010002/2022
04010004/2022
04010005/2022
04010006/2022
04010007/2022
04010049/2022
04010050/2022
04010051/2022
04010052/2022
04010053/2022
04010057/2022
04010058/2022
04010059/2022
04010061/2022
04010001/2022
04010003/2022

Delmiro Gouveia-AL 22/04/2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:B33D1AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0421/2022

GABINETE DO PREFEITO

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, adicional noturno aos servidores abaixo relacionados:

Funcionários	Adicional Noturno/Horas
ACIOLE SANTOS DE OLIVEIRA	40
ALINE DA SILVA LISBOA	40
ARITANO VIEIRA BRITO	48
BERNARDO LINO MOREIRA NETO	40
CLAUDIOMI RODRIGUES DA SILVA	40
CLECIANE MARIA DA SILVA	40
DAVID GOMES ALVES	40
FRANHNERY COELHO DE ARAUJO	16
HAILSON MOREIRA BEZERRA	40
JACQUELINE DOS SANTOS LIMA	48
JAILSON ARAUJO VIEIRA	48
KATIA REJANE LIMA DE SOUZA	40
LUCAS RODRIGUES DANTAS	32
MARCIO CAMPOS DE SOUSA	24
MARCOS ANTONIO MARTINS	40
MYCHAEL LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	40
ROGERIO JATAI DA SILVA	16
UBIRAJARA GOMES DOS SANTOS	16
VALDECY SILVA SANTOS	24
VANILDA RODRIGUES DE LIMA	40
ZULEIDE VILELA ARAUJO ANDRADE NETA	40

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 20 de abril de 2022.

*REPUBLICADA POR INCONFORMIDADE

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:7EBD0CCE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2022 2° CHAMADA
PROCESSO N.º 10200016/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

EMPRESA VENCEDORA

JVC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – EPP CNPJ N° 16.864.240/0001-74, vencedora do lote 05 com valor global de R$ 27.370,00 (Vinte e sete mil trezentos e setenta reais).

Lotes Fracassados: 01, 02, 03 e 04.

Delmiro Gouveia/AL, 22 de abril de 2022.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:BF7C8F16

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS
PROCESSO:0420.0004.054/2022
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 99320-7297.

Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:CA86F0B7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
LEI MUNICIPAL Nº 176 DE 22 DE ABRIL DE 2022.

Ementa: Cria e Nomeia o Centro Educacional de Educação Infantil Paulo Roberto Malta Brandão localizada na rua Projetada, SN, Monte Castelo, em Inhapi/AL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Inhapi aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Centro Educacional de Educação Infantil Paulo Roberto Malta Brandão, localizado na rua Projetada, SN, Monte Castelo, Inhapi/AL.

Art. 2º. A escola se destina a oferecer ensino de Educação Infantil, contemplando as etapas Creche e Pré Escola, visando o atendimento a alunos da Comunidade.

Art. 3º. As despesas com o financiamento e manutenção da referida Escola ocorrerão à conta de dotações próprias do orçamento do Município.
Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios com entidades públicas ou privadas, visando à obtenção de recursos técnicos e financeiros para desempenho eficiente da educação local.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais contrárias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inhapi/AL, 22 de abril de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito Municipal de Inhapi/AL

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:472A978C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 04, DE 22 ABRIL DE ABRIL DE 2022

Declaro de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra imóvel situado no Bairro Monte Castelo dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Constituição Federal de 1988 e no art. 69, XII, da Lei orgânica do município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea "m", do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma área de terra do imóvel situado no Bairro Monte Castelo do Município de Inhapi-AL, com área total de 8.306,57 m² iniciando no ponto P1 da poligonal até o ponto P2 com distância de 125,59 metros, confrontando-se com a rua projetada, daí segue do ponto P2 ao ponto P3 com distância de 65,88 metros confrontando-se com imóvel de posse de Senira Brandão Ferraz, daí segue do ponto P3 ao ponto P4 com distância de 127,48 metros confrontando-se com imóvel de posse de Joaquim Gomes de Andrade, daí segue do ponto P4 ao ponto P1 com distância de 65,54

metros confrontando-se com imóvel de posse de Joaquim Gomes de Andrade.
Art. 2º Valor indenizatório encontra-se em conformidade com as informações levantadas pelo Departamento de Tributos Municipal, através de levantamento no cadastro Imobiliário, que alcança o montante de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inhapi-AL, 22, abril de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:8C9931F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 05, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Declaro de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra imóvel situado na Avenida Senador Rui Palmeira e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Constituição Federal de 1988 e no art. 69, XII, da Lei orgânica do município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea "m", do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma área de terra do imóvel situado na Avenida Senador Rui Palmeira zona urbana o Município de Inhapi-AL, com área total de 499,15 m² iniciando no ponto P1 da poligonal até o ponto P2 com distância de 13,20 metros, confrontando-se com o imóvel de posse de José Roberto Silva de Oliveira, daí segue do ponto P2 ao ponto P3 com distância de 6,50 metros confrontando-se com imóvel de posse de José Roberto Silva de Oliveira, daí segue do ponto P3 ao ponto P4 com distância de 19,20 metros confrontando-se com imóvel de posse de José Roberto Silva de Oliveira, daí segue do ponto P4 ao ponto P5 com distância de 21,10 metros confrontando-se com a Rua São João, daí segue do ponto P5 ao ponto P6 ao ponto P6 com distância de 14,70 metros confrontando -se com a Rua Professora Odaleia Daniel de Souza, daí segue do ponto P6 ao ponto P1 com distância de 28,90 metros confrontando-se com Avenida Senador Rui Palmeira.
Art. 2º Valor indenizatório encontra-se em conformidade com as informações levantadas pelo Departamento de Tributos Municipal, através de levantamento no cadastro Imobiliário, que alcança o montante de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inhapi-AL, 22 de abril de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:39915520

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No dia 01 de Fevereiro de 2022, na pagina 16 no diário oficial dos municípios Alagoano, no extrato de aditivo de contrato, ONDE-SE-LÊ:–Cláusulas Aditivas: Clausula Quinta: Prorroga-se o prazo contratual vigente,pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 31/12/2021, data do término da vigência atual, nos termos doart. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, LEIA-SÊ:–Cláusulas Aditivas: Clausula Quinta: Prorroga-se o prazo contratual vigente,pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 31/12/2021, data do término da vigência atual, nos termos doart. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:1F8F7E52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0401026/2022
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da artista *Maria Aparecida Pinto dos Santos – CPF: 057.603.794-02 no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais,* para comemoração ao dia do trabalhador Jequiaense, com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:781D6F16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX-0401026/2022 – Processo nº 0401026/2022 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: Maria Aparecida Pinto dos Santos - CPF nº 057.603.794-02 – Objeto: contratação de atração artística para a realização de festa em comemoração ao dia do trabalhador Jequiaense – Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:372FAFD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX-0401027/2022 – Processo nº 0401027/2022 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: MAGAZINE EVENTOS LTDA - ME – CNPJ: 10.629.556/0001-03 – representante exclusivo da banda forrozão das antigas – Objeto: contratação de atração artística para a realização de festa em comemoração ao dia do trabalhador Jequiaense – Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:42D0795E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0401027/2022
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da empresa MAGAZINE EVENTOS LTDA - ME – CNPJ 10.629.556/0001-03 representante exclusivo da banda forrozão das antigas *no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais),* para

comemoração do dia do trabalhador Jequiaense, com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:A40153A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX-0401025/2022 – Processo nº 0401025/2022 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: G S COSTA - ME – CNPJ: 16.642.064/0001-26 – representante exclusivo do artista LUAN ESTILIZADO – Objeto: contratação de atração artística para a realização de festa em comemoração ao dia do trabalhador Jequiaense – Valor: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) – Vigência: 60 (sessenta) dias

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:64E7DF9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0401025/2022
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da empresa G S COSTA – ME – CNPJ 16.642.064/000126 representante exclusivo do artista LUAN ESTILIZADO *no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)*, para comemoração do dia do trabalhador Jequiaense, com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:59D895A0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J. sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76 -, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito,**Cícero Leandro Pereira da Silva**, considerando as disposições da Lei n.º 8.666/93 e o que consta no processo em epígrafe, CONCORDO com o posicionamento Procuradoria-Geral do Município sobre o processo em apreciação, RATIFICO o entendimento exposto e AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa"É FESTA – MÚSICA & ENTRETENIMENTO LTDA", inscrita no CNPJ41.479.647/0001-25, com sede naRua Rosalina, 305, Bairro Farolândia, Aracaju - SE, CEP: 49.032-150, representada pelo Sr. JOSÉ AUGUSTO CELESTINO OLIVEIRA NETO, portador do CPF n° 022.146.785-81, no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),tendo por objeto a contratação de empresa para apresentação de "Luanzinho Moraes", nas festividades do povoado Palmeirinha do nosso município de Junqueiro/AL, com espeque no art. 25, III, da Lei n.º 8.666/93.

Publique-se.

Junqueiro/AL, 19 de abril de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:143539A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022. Das Partes: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76, Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Cícero Leandro Pereira da Silva e a empresa "É FESTA – MÚSICA & ENTRETENIMENTO LTDA", inscrita no CNPJ41.479.647/0001-25, com sede na Rua Rosalina, 305, Bairro Farolândia, Aracaju - SE, CEP: 49.032-150, representada pelo Sr. JOSÉ AUGUSTO CELESTINO OLIVEIRA NETO, portador do CPF n° 022.146.785-81.Do Objeto:contratação de empresa para apresentação de "Luanzinho Moraes", nas festividades do povoado Palmeirinha do nosso município de Junqueiro/AL.Do Prazo: 60 dias. Valor:R$ 50.000,00**.**Data da Assinatura: 22 de abril de 2022.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:4057DCE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021 – INEX 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03030007/2022. ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 005/2021 – Inex 005/2021, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO e a empresa MOURA E MAGALHÃES ASSESSORIA LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses. Valor anual: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). BASE LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2022.

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:4E07DADD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA N° 078/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) TÉCNICO(A).

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro – **IPREV JUNQUEIRO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 760/2021 de 04 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear **ROSALVO DE ALBUQUERQUE CARVALHO,** inscrito no CPF/MF sob nº 117.463.184-81 para exercer o cargo em comissão, símbolo CC4 – **ASSESSOR TÉCNICO,** a contar de 03 de Março de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Junqueiro-AL, 03 de Março de 2022.

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor Presidente

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:AB8BD4C1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA N° 085/2022 DE 1º DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR DE RECURSOS.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro – **IPREV JUNQUEIRO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 760/2021 de 04 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear **FELIPE ROSENDO ARAUJO,** inscrito no CPF/MF sob nº 086.397.774-03, para exercer o cargo em comissão, símbolo CC5 – **GESTOR DE RECURSOS,** a contar de 1º de Março de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Junqueiro-AL, 1º de Março de 2022.

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor Presidente

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:21424492

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPREV
PORTARIA N° 086/2022 DE 31 DE MARÇO DE 2022

INSTITUI O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO – IPREV JUNQUEIRO.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro – **IPREV JUNQUEIRO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 760/2021 de 04 de maio de 2021 e considerando o disposto no Art. 3º-A da **Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, com redação alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013 e Art. 13º § 10 da Lei 760/2021**, resolve:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Investimentos dos Recursos do IPREV JUNQUEIRO, com caráter consultivo e auxiliar no processo decisório, com o objetivo de analisar e propor estratégias de investimentos, conforme a Política de Investimentos e a legislação vigente.

Art. 2º - O Comitê de Investimentos será composto por 3 (três) membros, abaixo discriminados:
1) JOSÉ CLÓVIS VIEIRA – Diretor Financeiro – CPF: 453.460.034-87;
2) FELIPE ROSENDO ARAUJO – Gestor de Recursos – CPF: 086.397.774-03;
3) KAIO CÉSAR VITAL DE FREITAS – Ass. Técnico – CPF: 076.167.954-55.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Junqueiro-AL, 31 de Março de 2022.

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO
Diretor Presidente

Publicado por:
José Clovis Vieira
Código Identificador:BA94B6FC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Produção de Eventos Esportivos, destinada a Secretaria Municipal de Esportes de Lagoa da Canoa. A solicitação do termo de referencia deverá ser realizada através do emial: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até as 12:00 do dia 27 de Abril de 2022.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:1A92C2DD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está Disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à Contratação de Empresa Especializada em realizar prestação de **Serviços de Manutenção de Veículos, Leves, Pesados e Maquinas e Reposição/ Fornecimento de Peças e acessórios para Veículos**, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Administração e Recursos Humanos.
As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas Proposta de Preços. Para maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Agente Publico Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:E130B240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está Disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à Contratação de Empresa Especializada em realizar prestação de serviços de **Locação de Estrutura Física** , para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Administração e Recursos Humanos.
As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas Proposta de Preços. Para maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Agente Publico Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:6E3C5508

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo n° 04180002/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços aéreo e serviço de hospedagem para atender as demandas de Secretária Municipal de Educação que irá participar do seminário BETT BRASIL EDUCAR na cidade de São Paulo/SP nos dias 10 a 13 de maio de 2022.;
Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: **prefmaravilha.compras@gmail.com**

Maravilha/AL, 22 de abril de 2022.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:14AA11C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo n° 04180003/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reparo e manutenção dos equipamentos e aparelhos odontológicos;
Prazo para envio das propostas: 3(três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: **prefmaravilha.compras@gmail.com**

Maravilha/AL, 22 de abril de 2022.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:FD236983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo n° 04180004/2022
Objeto: Aquisição de sêmen bovino;
Prazo para envio das propostas: 3(três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: **prefmaravilha.compras@gmail.com**

Maravilha/AL, 22 de abril de 2022.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:15BA0178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00034/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00034/2022
TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 04180002/2022, Dispensa de Licitação nº 04.00034/2022, e **Adjudicar** à **JBS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.424.305/0001-20, cujo objeto é a prestação de serviço de passagem aérea e hospedagem, em virtude do deslocamento da Sra. Secretária Municipal de Educação que irá participar do Seminário BETT BRASIL EDUCAR nos dias 10 a 13 de maio de 2022 em São Paulo/SP, no valor total de R$ 3.665,57 (três mil e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), consoante disposto no art. 75 Inciso II, da Lei Federal n.° 14.133 de 2021, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 22 de abril de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
PREFEITA - Município de Maravilha/AL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.00034/2022
Processo Administrativo: 04180002/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: JBS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, CNPJ n.º 00.424.305/0001-20
Objeto: Serviço de passagem aérea e hospedagem
Valor R$ 3.655,57 (três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2097 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0020 (MDE 25%)
Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2006 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0010 (Recursos Próprios)

ADRIANA NUNES PAULINO
Secretária Municipal de Educação

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:42E78762

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20/2022, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

Decreta Luto Oficial no Município de Marechal Deodoro, em função do falecimento do artista Nelson dos Santos, conhecido como *Nelson da Rabeca*, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do músico deodorense Nelson dos Santos, conhecido como ***"Nelson da Rabeca"***, ocorrido na data de hoje;

CONSIDERANDO a grande dedicação e os relevantes serviços prestados pelo Sr. Nelson dos Santos, de indiscutível valor artístico ao povo deodorense e ao Patrimônio Cultural de Marechal Deodoro;

CONSIDERANDO as inúmeras manifestações de reconhecimento público recebido ao longo de sua vida, notadamente a inclusão de seu nome no Registro do **Patrimônio Vivo do Estado de Alagoas** em 18 de agosto de 2009, conforme a Lei Estadual nº 6.513/2004, a concessão em dezembro de 2018, da **Comenda de Incentivo à Cultura Luís da Câmara Cascudo**, criada pelo Senado Federal a partir do projeto de resolução (PRS14/2017), contribuindo para o conhecimento nacional e internacional da riqueza e diversidade musical desse Município ao longo de décadas dedicadas à produção artística, deixando um valioso legado e muito honrando a cultura deodorense,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, na data de 22 de abril do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **Sr. Nelson dos Santos.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 22 de abril de 2.022

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:92DDE376

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 2204.001/2022

PARTES:
- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – ESTADO DE ALAGOAS
- A QUATRO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ N° 35.631.449/001-32

FUNDAMENTO:
Contratações nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0121047/2022

OBJETO:
Contratação de empresa especializada para executar as obras e serviços de urbanização LA RUE (Rua Carapeba), no município de Marechal Deodoro /AL.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:
Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes:
Classificação Orçamentária:
1. Órgão Orçamentário: 07 **–** Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
2. Unidade: 0770 – Secretária Munic. de Obras, Infraestrutura e Desenv. Urbano.
Estrutura Programática:
1. Programa: 0011 – Melhoria da Infraestrutura urbana
Ação–Projeto/Atividade: 1048 – Pavimentação e Drenagem – Programa Pró Estrada
Classificação Funcional:
Função: 15 – Urbanismo
2. Subfunção: 451– Infraestrutura urbana
Classificação Orçamentária:
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações

DO VALOR:
O valor total da contratação é de R$ 824.118,17(oitocentos e vinte e quatro mil, cento e dezoito reais e dezessete centavos).

VIGENCIA:
O presente contrato vigerá por 08(oito) meses, contados a partir de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas - AMA, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:F121B0F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022
O Prefeito do Município de Mar Vermelho, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa CASA DAS BOMBAS ORIGINAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.517.942/0001-20, importando o mesmo o valor total na ordem de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Mar Vermelho(AL), 22 de abril de 2022.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2022 – DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: CASA DAS BOMBAS ORIGINAL EIRELI, CNPJ/MF nº 12.517.942/0001-20. OBJETO: Serviços de Manutenção/Limpeza de 18 (dezoito) Poços Artesianos medindo 2" – média de 130mt. VALOR UNITÁRIO: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). VALOR GLOBAL: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). DATA CONTRATO: 22/04/2022. VALIDADE: 22/04/2023. FUNDAMENTAÇÃO**:** artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. SIGNATÁRIO: André Brandão de Almeida-Prefeito, pela Contratante e Ademir Silva Cavalcante-Representante Legal, pela Contratada.

Mar Vermelho(AL), 22 de abril de 2022.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:2187142D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
A Prefeitura de Monteirópolis, com sede na Travessa Municipal, s/nº, Centro - Monteirópolis/AL, informa aos interessados que estará realizando as licitações como segue:
Pregão Eletrônico nº 07/2022-SRP- Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza. data/horário: 05 de maio de 2022, às 09:30hs (horário de Brasília).
Pregão Eletrônico nº 08/2022-SRP- Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios: data/horário: 06 de maio de 2022, às 09:30hs (horário de Brasília). Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://bnc.org.br/, a partir das 09:00hrs, e através do email: monteiropolis.licitacoes@gmail./cplmonteiropolis@gmail.com.

Monteirópolis/AL, 25 de maio de 2022.

WILIANS ALTIERES FONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:869B3AB6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 008/2022
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 0106011/2022
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de kits de enxoval para gestantes, visando atender as necessidades do Programa Gestante Feliz
Data de realização: 05 de maio de 2022, às 14h00min.
Informações: cpl.odf@hotmail.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:D7D1A48D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP. 042/2021, MEDIANTE PREGÃO PRESENCIAL 003/2021, DECORRENTES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021.0118.0004.01 DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, CUJA ADESÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGENS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA DAS FLORES-AL.
O Prefeito Municipal de Olho d'Água das Flores– AL, no uso das atribuições e com fundamento nas leis, e manifestação positiva através de parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, resolve, HOMOLOGAR a Adesão a Ata de Registro de Preços**,**tendo como vencedora a empresa VD – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º04.212.364/0001-96, com sede na Rua Engenheiro Mario de Gusmão, nº 18, Shopping Lions Tour, Bairro: Pajuçara, Maceió-AL, CEP: 57.035-000, com a taxa máxima de serviço de 2,4% (dois vírgula quatro por cento)

Olho d'Água das Flores/AL, 21 de Abril de 2022.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:D655C579

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0325010/2022 – AVFG - Contrato de Adesão nº 02/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada na de passagens aéreas e hospedagens, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho d´Água das Flores-AL.
Contratada: VD – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º04.212.364/0001-96, com sede na Rua Engenheiro Mario de Gusmão, nº 18, Shopping Lions Tour, Bairro: Pajuçara, Maceió-AL, CEP: 57.035-000.
Porcentagem: Taxa máxima de serviço de 2,4% (dois vírgula quatro por cento).
Vigência: 12 meses (doze) meses – 21/04/2022 a 21/04/2022

Olho d'Água das Flores/AL, 21 de Abril de 2022.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:4960AA6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 0222017/2022 QHCT
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto:Contratação de empresa especializada em recarga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em comodato, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água de Flores/AL

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com empresa **J.A.C DE AQUINO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.808.307/0001-01, com sede na Rua Santa Leopoldina, nº 395 A, CEP nº 57.022-260, Jaraguá, Maceió/AL no valor total de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** com base no inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Olho d'Água das Flores/AL, 18 de abril de 2022.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:3183C66D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 0222017/2022 QHCT **Contrato de Dispensa nº 20/2022.**
Objeto: Contratação de empresa especializada em recarga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em comodato, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água de Flores/AL
Contratada: empresa **J.A.C DE AQUINO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.808.307/0001-01, com sede na Rua Santa Leopoldina, nº 395 A, CEP nº 57.022-260, Jaraguá, Maceió/AL.
Valor global:**R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**
Conforme dispositivo legal, inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
Vigência: 12 meses

Olho d'Água das Flores/AL, 20 de abril de 2022

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:87C99C91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0308027/2022

Tomada de Preços nº 02/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de uma Escola com 4 salas de aula – Projeto FNDE, localizada no Bairro Pedro Sales, no município de Olho d`Água das Flores – AL.

Empresa Vencedora: SIGA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.144.632/0001-90.

Valor da licitação R$ 1.870.718,49 (Um Milhão, Oitocentos e Setenta Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Olho d`Água das Flores - AL, 21 de abril de 2022.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:492E0363

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do procedimento administrativo n.º 0411.0008/2022, em conformidade com o art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa **NOVO MUNDO CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA,** inscrita sob CNPJ nº 11.840.303/0001-39, no valor global R$ 10.740,46 (dez mil setecentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos), cujo objeto é a contratação direta de empresa especializada em manutenção do veículo modelo 15.190 EOD ESCOLAR HD ORE, PLACA OHJ 2487.

PUBLIQUE-SE;

Olho D'Água do Casado/AL, 20 de abril de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:40A87F0D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos; RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório nº 0902.0008/2021, finalizado no dia 04 De Abril de 2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 09/2022 2ª Chamada, destinada a seleção da melhor proposta, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, insumos, correlatos e materiais odontológicos em favor da empresa **ISABEL CRISTINA MORAIS MARINHO E CIA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 38.014.290/0001-03, que apresentou proposta mais vantajoso para os lotes: Lote 01, no valor total de R$ 211.492,80 (duzentos e onze mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Lote 02, no valor total de R$ 23.449,20 (vinte e três quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). Lote 03, no valor total de R$ 92.248,38 (noventa e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos). Lote 04, valor total de R$ 10.249,82 (dez mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Lote 05, valor total de R$ 52.073,00 (cinquenta e dois mil e setenta e três reais). Lote 06, valor total de R$ 58.061,00 (cinquenta e oito mil e sessenta e um reais). Lote 07, valor total de R$ 63.445,00 (sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). Lote 08, valor total de R$ 139.994,10 (cento e trinta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e dez centavos). Lote 09, valor total de R$ 15.554,90 (quinze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos). Lote 10, valor total de R$ 184.484,60 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), e no Lote 11, valor total de R$ 20.564,14 (vinte mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos). em favor da empresa **ALFA CURATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.471.311/0001-08, que apresentou proposta mais vantajoso para o Lote 12, no valor total de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Perfazendo o valor global de R$ 940.616,94 (novecentos e quarenta mil seiscentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE.

Olho D'água do Casado/AL, 20 de abril de 2022

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:8CF7E9DC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico – SRP nº 06/2022
Processo: 03210017/2022.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de grades aradoras.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 09/2022
Detentor: AGROSHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 27.636.436/0001-28. Vencedor dos itens: 01 e 02.

O inteiro teor dessa Ata encontra-se à disposição dos interessados mediante solicitação.

JOSIMAR DIONISIO
Prefeito

Publicado por:
Vitoria Lima Dionisio
Código Identificador:27AFB668

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita Constitucional de Ouro Branco – AL, considerando o interesse da administração, objetivando a contratação de empresas especializadas na confecção de material gráfico, buffet e coffee break visando a prestação de serviços para a realização da V Conferência Municipal de Educação do Município de Ouro Branco/AL, que opinou pela legalidade da dispensa.
DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de Dispensa n° 11/2022, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação das empresas **GEOVANA GOMES CARVALHO SANTOS 00948141476,** inscrita no CNPJ/MF de nº 11.525.819/0001-99, sediada a Rua R Manoel Rodrigues de Melo, 319, Centro, Ouro Branco/AL, CEP 57.525-000, representada neste ato pela **Sra. Geovana Gomes Carvalho, Brasileira, Casada, Empresária,** inscrita no CPF/MF sob o nº 009.481.414-76 e RG nº 1204267 SSP/AL, Residente e domiciliada na Rua R Manoel Rodrigues de Melo, 319, Centro, Ouro Branco/AL, CEP 57.525-000, **JEFFERSON SILVA SANTOS 05374147463,** inscrita no CNPJ/MF de nº 40.893.732/0001-72, sediada a Rua R Domingos Gomes, 301, Centro, Ouro Branco/AL, CEP 57.525-000, representada neste ato pelo **Sr. Jefferson Silva Santos, Brasileiro, Empresário,** inscrito no CPF/MF sob o nº 053.741.474-63 e RG nº2065498 SDS/AL, Residente e domiciliada na R Domingos Gomes, 301, Centro, Ouro Branco/AL, CEP 57.525-000, JADE MARIA SILVA COSTA11472504488, inscrita no CNPJ/MF de nº 44.473.128/0001-48, sediada a Rua Augustinho Cabral, 918, Centro, Ouro Branco/AL, CEP 57.525-000, representada neste ato pela **Sra. Jade Maria Silva Costa, Brasileira, Empresária,** inscrita no CPF/MF sob o nº 114.725.044-88 e RG nº 34954309 SESP/AL, Residente e domiciliada Rua Augustinho Cabral, 918, Centro, Ouro Branco/AL, CEP 57.525-000.
Isto posto, vão os autos a Comissão de Licitação que seja adotada as providências necessárias para a conclusão do certame licitatório com o mesmo objetivo.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:02714616

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1611-002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022 120220104001

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1611-002/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO,** no uso das atribuições do Art. 69, inciso VII da Constituição Municipal, e embasada nos arts. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, 87 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula 10 do Termo Original e parecer da douta Procuradoria Jurídica, resolve reincidir a Ata de Registro de Preços nº 1611-002/2021, firmada com a empresa **J.F. DOS SANTOS TEIXEIRA-MERCADINHO**, CNPJ nº37.779.927/0001-81, estabelecida na Rua Coronel Lucena nº503, Luiz Gonzaga de Carvalho, Ouro Branco /AL, CEP 57525,000.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ouro Branco
TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:45D1D159

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 52/2022

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo nº 0422-0004/2022.
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,22 de Abril de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 338/2021
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:FA75F8B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 51/2022

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 51/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo nº.0418-0020/2022.
Objeto: AQUISIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,22 de Abril de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:EC6BCDB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 53/2022

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº.0418-0021/2022.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,22 Abril de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 338/2021
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:F7D2BBC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ADIAMENTO DO CERTAME

ADIAMENTO DO CERTAME

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28 no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a justificativa do fornecedor conforme consta nos autos do**Processo Nº 0119-0081/2022,**à CPL, **RESOLVEADIAR o CERTAME nº 15/2022 (ÓCULOS DE GRAUS). Pois o houve uma impugnação do edital, onde foi dado deferido, assim, o processo foi enviado para à Secretaria se manifestar.**

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:F4A76128

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2021

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 06/2021, firmado em 04/01/2022, entre o MUNICIPIO DE PORTO CALVO, inscrito no CNPJ sob o n° 12.366.720/0001-54 e a pessoa física NICKOLAS COSTA DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o n° 105.912.894-23.
OBJETO: Locação de Imóvel, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Calvo.
DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo é com fulcro nos art. 65, inc. I, alínea b e Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e das condições e cláusulas seguintes.
SIGNATÁRIOS: pela Contratante, ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA, prefeita, e pelo Contratado, NICKOLAS COSTA DE ALMEIDA.

Porto Calvo, Alagoas, 04 de janeiro de 2022.

EMISSON LUÍS NASCIMENTO ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:90B8706C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 47/2022

PORTARIA Nº 47/2022

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA, Prefeita Municipal de Porto Calvo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, as informações contidas no Inquérito Civil Público nº 06.2021.00000324-2, instaurada pela 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo, subscrita pelo ilustre representante do Ministério Público Estadual, Dr.Rodrigo Soares da Silva;

Considerando a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas em nomeação/efetivação irregular de servidores não aprovados no concurso público realizado por este município no ano de 2018.

Considerando que o ato de efetivação irregular de servidor público supostamente praticado pelo então gestor da época é nulo, no qual foram **REINTEGRADAS AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** as Servidoras sem aprovação em Concurso Público, sendo elas: **LINDINALVA DE ATAÍDE DA SILVA**, portadora do CPF/MF DE Nº 725.082.484-87; **VERONICE DA SILVA**, PORTADORA DO CPF/MF DE Nº 020.561.774-39; **OLINDINA RODRIGUES DOS SANTOS BANDEIRA**, PORTADORA DO CPF/MF SOB O Nº 305.153.604-06; **ANA CLÁUDIA DA SILVA MENDONÇA**, PORTADORA DO CPF/MF SOB O Nº 662.918.954-04; PORTADORA DO CPF/MF SOB O Nº 460.691.864-00; **SÔNIA SILVA**, PORTADORA DO CPF/MF 585.844.474-15.

Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 001/2022 em face das servidoras: **LINDINALVA DE ATAÍDE DA SILVA**, portadora do CPF/MF DE Nº 725.082.484-87; **VERONICE DA SILVA**, PORTADORA DO CPF/MF DE Nº 020.561.774-39; **OLINDINA RODRIGUES DOS SANTOS BANDEIRA**, PORTADORA DO CPF/MF SOB O Nº 305.153.604-06; **ANA CLÁUDIA DA SILVA MENDONÇA**, PORTADORA DO CPF/MF SOB O Nº 662.918.954-04; PORTADORA DO CPF/MF SOB O Nº 460.691.864-00; **SÔNIA SILVA**, PORTADORA DO CPF/MF 585.844.474-15 a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa e o devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão, art 147 e seguintes C/C o art. 151 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA	CPF N°
ALMIR DA SILVA LIMA	Educação	725.291.484-49
PETRUS OLIVEIRA FERREIRA	Educação	025.217.554-94
CÍCERO JOSÉ DA SILVA	Educação	036.800.974-25

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Calvo, 29 de março de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:C32B5067

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, destinada a atender às necessidades das Secretarias do Município de Quebrangulo/AL**.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **06/05/2022**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes, ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpl@quebrangulo.al.gov.br.

Quebrangulo/AL, 20 de abril de 2022.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:B2145956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Senhor (a) Representante Legal,
A Prefeitura Municipal de Quebrangulo, por intermédio de seu representante legal, **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, prefeito municipal, vem **ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA-ME,**CNPJ/MF sob n. 37.385.801/0001-22, acerca dos seguintes fatos:
RESUMO DOS FATOS
Constam nos autos, que a Secretaria Municipal de Educação, dia no 22 de novembro de 2021, enviou por e-mail, a empresa**ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA-ME,** CNPJ/MF sob n. 37.385.801/0001-22 **as solicitações de despesas n. EDU012708/2021, EDU012709/2021, EDU0127111/2021 e os EMPENHOS n. 2021111900010, 2021111900007**, sendo que até o presente momento não se obteve retorno da empresa sobre a solicitação.

A mencionada empresa é vencedora dos itens 01 e 04 do certame, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 21/2021 e Ata de Registro de Preços n. 75/2021, que tem como objeto a**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR-CONDICIONADO**.

Consta no Edital Pregão Eletrônico n. 21/2021:
Do Pagamento
9.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
02. A empresa não apresentou justificativas em relação a solicitação da Secretaria Municipal de Educação Quebrangulo/AL.

03. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, dirigida ao Gabinete do Prefeito, no endereço: Palácio Victória, Avenida Graciliano Ramos, Centro, Quebrangulo/AL, CEP 57750-000, tendo em vista que a avaliação do setor competente indicou ser o caso de aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei 10.520, de 2002.
04. Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo nº 03300005/2022, encontram-se à disposição para vista do interessado, no setor de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado noPalácio Victória, Avenida Graciliano Ramos, Centro, Quebrangulo/AL, CEP 57750-000 o que não modifica ou altera prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para interposição da defesa prévia.
Respeitosamente,

JONATHAN DOS SANTOS PONTES
Fiscal de Contrato

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:DD73B78E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO PROCESSO Nº 0412.054/2022 -** Interessados solicitar o anexo no e-mail: comprassesaupmrl@gmail.com

Rio Largo, 22 de Abril de 2022.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras - SESAU

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:026E4344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2017 oriundo da adesão à arp 01/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.
CONTRATADA: **RESULTE CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o n° 26.623.846/0001-71. OBJETO: Termo Aditivo Qualitativo de 15,79% com a implantação de novos módulos, sendo acrescido qualitativamente 2 itens. Dá-se ao termo aditivo um acréscimo de 02 sistemas. CELEBRAÇÃO: 12/04/2022. Vigência: O termo passará a ter vigência contada da data da assinatura. Fundamentação Legal: art. 65, inciso I, alínea a), § 1º c/c art. 58, inciso I da Lei n° 8.666/93. A íntegra do 5º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 22 de abril de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:F67B2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PEDIDO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONCERTO DE EQUIPAMENTOS ROÇADEIRAS,, MOTOSERRA, MOTO – PODAS, MOTO - CULTIVADOR.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo, 22 de Abril de 2022.

POLLYANA BRÍGIDO ACIOLY
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:DDAE2037

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 13/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ROTEIRO, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para eventual contração de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção corretiva de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos, para atendimento das necessidades das secretarias municipais do Município de Roteiro/AL.
Tipo: **Menor preço**
Data e hora da sessão de disputa: **06/05/2022**, às **13:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site http://www.roteiro.al.gov.br/portal/

Informações pelo e-mail: cpl.roteiro@rotmail.com.

Roteiro/AL, 20 de abril de 2022.

JOSIENE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:1C8049F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ROTEIRO, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para eventual **aquisição de mobiliário escolar**, para atender a demanda da Secretaria de Educação do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.
Tipo: **Menor preço**
Data e hora da sessão de disputa: **06/05/2022**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site http://www.roteiro.al.gov.br/portal/

Informações pelo e-mail: cpl.roteiro@rotmail.com.

Roteiro/AL, 20 de abril de 2022.

JOSIENE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:1D8A299F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO RATIFICADOR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da douta procuradoria do município, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação visando a implantação, locação, capacitação, acompanhamento técnico permanente, manutenção e suporte do sistema voltado para obras públicas da Prefeitura Municipal de Satuba/AL.

AUTORIZO a contratação da empresa **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA EIRELI - ME,** CNPJ: 26.545.920/0001-89, estabelecida na Rua Filomena Freitas de Souza, s/n - Centro – Satuba, representada pela Sra. Maria de Lourdes de Oliveira, portadora do RG nº 98001038738 SSP/AL e CPF nº 035.878.084-57, pelos preços propostos pela empresa, na forma do art. 24, II, da Lei de Licitações.

Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos.

Satuba, 25 de março de 2022.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:2C2192B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 25/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2022

Processo Nº 2199/2022- Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993;

Partes: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL e J R. A. SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 32.041.746/0001-30;

Objeto: Contratação de empresa visando a implantação, locação, capacitação, acompanhamento técnico permanente, manutenção e suporte do sistema voltado para obras públicas da Prefeitura Municipal de Satuba/AL.

Valor total do Contrato: **R$ 12.500,00 (doe mil e quinhentos reais)**;

Vigência: 12 (doze) meses

Celebração: 25/03/2022;

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Maria de Lourdes de Oliveira.

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:636C3205

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 07230006/2021
Pregão Eletrônico nº 01/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de um veículo tipo ambulância de simples remoção para atender às necessidades do Município de Senador Rui Palmeira – AL.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Rui Palmeira - AL torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 27/01/2022 foi FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 01/2022. Desta forma, será publicado novo edital para contratação de empresa especializada no fornecimento de um veículo tipo ambulância de simples remoção para atender às necessidades do Município de Senador Rui Palmeira – AL.

Lote Fracassado: 01

Senador Rui Palmeira - AL/AL, 27 de janeiro de 2022.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:E5CE0B40

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01310003/2022
Pregão Eletrônico nº 02/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de um veículo tipo ambulância de simples remoção para atender às necessidades do Município de Senador Rui Palmeira – AL.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Rui Palmeira - AL torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 18/03/2022 foi FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 02/2022.

Lote Fracassado: 01

Senador Rui Palmeira - AL/AL, 18 de março de 2022.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:F8785490

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Processo nº: 01070008/2022
Pregão Eletrônico nº: 03/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas de uso utilitário para o Município de Senador Rui Palmeira – AL.
Contratante: Município de Senador Rui Palmeira.
Contratado: Delba Vicentine Cremasco, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.138.598/0001-78.
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.
Vigência: Até 31/12/2022.
Valor Estimado: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).
Data: 13 de abril de 2022.
Contratante: Jeane Oliveira Moura Silva.
Contratada: Delba Vicentine Cremasco.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:524C6117

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 01070008/2022
Pregão Eletrônico nº: 03/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas de uso utilitário para o Município de Senador Rui Palmeira – AL.
Contratante: Município de Senador Rui Palmeira.
Contratado: PUMA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.655.349/0001-67.
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.
Vigência: Até 31/12/2022.
Valor Estimado: R$ 59.776,66 (Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos).
Data: 13 de abril de 2022.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Contratante

POLIANA RAMOS LEITE.
Contratada

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:911FE30F

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo nº: 01030005/2022
Ata de Registro de Preços nº: 01/2022
Pregão Eletrônico - SRP nº: 04/2022
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos tipo passeio para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Senador Rui Palmeira – AL.
Detentora: GAMA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.213.517/0001-45 vencedoras do Lote 01 no valor da proposta de R$ 322.500,00 (Trezentos e Vinte e Dois Mil Reais e Quinhentos Reais). O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação. Senador Rui Palmeira - AL,

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:8FFFA902

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO CONTRATO 024/2022

Consoante as informações procedentes do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do Contrato nº 024/2022, sob a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **020/2022,** firmado com a Sra. Eliene Pedro dos Santos, brasileira, casada, autônoma, inscrita no CPF nº 039.897.434-90, portadora do RG nº 1.967.450 SSP/AL, e seu esposo Sr. Jailson da Conceição da Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 497.441.944-72, portador do RG nº 742519 SSP/AL, ambos residentes e domiciliados na Rua. Pedro Cavalcante, nº1332, Centro, CEP. 57.265-000, Teotônio Vilela/AL, doravante designada **LOCADOR**, perfazendo o valor mensal de R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), perfazendo o valor total de R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais). sob os fundamentos do artigo 24, inciso X da Lei Federal. 8.666/1993.

Teotônio Vilela/AL, 07 de janeiro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:C2B3CF49

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022 – DISPENSA Nº 020/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: ELIENE PEDRO DOS SANTOS., brasileira**,** Pessoa Física, CPF sob n° 039.897.434-90.
OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
VALOR TOTAL: O valor do aluguel mensal é de R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), perfazendo o valor total de R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 07000 Unidade Orçamentária: 07001 Dotação: 12.122.0003.2384 Elemento:339036000000
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 07 de janeiro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:397FD72E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE 023/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 023/2022, que tem por objeto a Aquisição de Baterias Automotivas, em favor das empresas: **J J BARROS DE CARVALHO - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.751.983/0001-87, vencedora dos Itens 01 e 05, perfazendo o valor total de R$ 154.740,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais); **LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 13.545.473/0001-16, vencedora dos itens 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, perfazendo o valor total de R$ 656.060,50 (Seiscentos e cinquenta e seis mil, sessenta reais, cinquenta centavos); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 20 de abril de 2022

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:EC3236A3

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE 024/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 024/2022, que tem por objeto a Contratação de Locação e Suporte de Software PACS/RIS, em favor da empresa: **ANIMATI SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ Sob o nº 09.504.718/0001-90, vencedora do Lote 01, perfazendo o valor total de R$ 24.826,44 (Vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais, quarenta e quatro centavos); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 22 de abril de 2022

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:15D55AD0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 03210006/2022.
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Assunto: Solicitação de compras.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação da Empresa **FABIANO GONDIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.199.528/0001-01, vencedora com o valor de R$16.227,00 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Viçosa – AL.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 22 de abril de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:F2786FDB

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 04150006/2022.
Interessado: Gabinete do Prefeito.
Assunto: Solicitação de Pagamento.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pelo Gabinete do Prefeito, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação da Empresa **TEREZA REZENDE TURISMO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.948.540/0001-52, vencedora com o valor total de R$9.419,26 para atender as demandas do Gabinete do Prefeito do Município de Viçosa – AL.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 22 de abril de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:EB718797

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 03070017/2022.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
Assunto: Solicitação de Conserto.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pelo Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação da Empresa **J A DE ARAUJO SERVIÇOS E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.814.805/0001-34, vencedora com o valor total de R$1.685,00 para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Viçosa – AL.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 22 de abril de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:9748F94C

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura de Viçosa, CNPJ: 12.333.746/0001-04 localizada na Rua do Centenário, nº 02, Centro, Viçosa, Alagoas torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para a construção de um Campo Society, localizado na Rua Vigário da Silva, sn, Viçosa – AL.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:86D44DAB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL Nº. 002/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Edital CMDCA 002/2022 – Edital de Convocação para Processo de Inscrição e Renovação de Registro de Entidades da Sociedade Civil e Programas Governamentais e não Governamentais, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Arapiraca.

1. **Do objeto da convocação**
1.1 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Arapiraca – AL – CMDCA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 3351/2019 e resolução **nº 002/2022,** torna público através desse edital, a convocação de entidades governamentais e não governamentais (Organização da Sociedade Civil – OSC), que mantenham programas de atendimento de crianças e adolescentes para o cadastramento e recadastramento neste Conselho, conforme previsto no ECA art. 91.7
1.2 As etapas de eleição das instituições para composição do CMDCA obedecerão o seguinte cronograma:

Data	Atividade
26/04/2022	Publicação do edital
27/04 a 10/05/2022	Prazo para encaminhamento dos Documentos citados no item 2 e entregues no endereço citado no item 1.3 deste edital.
11/05 a 18/05/2022	Análise de documentos e visita do CMDCA às Instituições que enviaram documentos para Inscrição e/ou Renovação de Entidade.
19 e 20/05/2022 até às 14h	Entrega do parecer às Entidades, contendo a análise do processo de Deferimento ou Indeferimento de Inscrição de forma online.
23 e 24 de maio de 2022 Até às 14h	Prazo para os Indeferidos ingressarem com recurso junto ao CMDCA, no endereço citado no item 1.3 deste edital.
25/05/2022	Análise dos pedidos de recurso pelo CMDCA.

26/05/2022	Publicação do resultado dos recursos, contendo a relação final das inscrições Deferidos ou Indeferidos, no Diário Oficial dos Municípios.

1.3 Os documentos das referidas entidades deverão ser entregues, na Sala dos Conselhos, localizada na Casa da Cultura – Rua Esperidião Rodrigues, 275 – Centro, Arapiraca AL no horário das 8h às 14h.

2. Do processo de inscrição
2.1 Para a realização da inscrição e/ou renovação as entidades deverão apresentar os seguintes documentos:

I. Declaração de Idoneidade (ANEXO I);
II. Ofício de Requerimento de Inscrição de Registro de Entidade (2 vias) (ANEXO II) ou Ofício de Requerimento de Renovação de registro de Entidade (2 vias) (ANEXO III);
III. Declaração de Programa (ANEXO V);
IV. Proposta Socioeducativa contendo a fundamentação conceitual acerca do trabalho desenvolvido, público-alvo (Plano de trabalho) do ano em exercido (ANEXO VI);
V. Relatório de Atividades desenvolvidas do exercício anterior (ANEXO IX); Obs: Documento exclusivo para solicitação de renovação de registro.
VI. Projeto Político Pedagógico PPP - documento exclusivo do abrigo(ANEXO VII);
VII. Questionário de Caracterização da Instituição - documento exclusivo do abrigo (ANEXO VIII)
VIII. Plano de melhorias (ANEXO X);
IX. Estatuto atualizado da entidade registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas (CÓPIA);
X. Ata de eleição e posse atualizada da diretoria em vigor, registrada no mesmo cartório (CÓPIA);
XI. Atestado de Antecedentes Criminais do representante legal da entidade (CÓPIA - válido por 90 dias da data de emissão);
XII. Cartão atualizado do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica;
XIII. CPF e Identidade do representante legal da entidade (CÓPIA);
XIV. Registro de Utilidade Pública (Estadual e Municipal) (Se a Instituição possuir);
XV. Alvara Sanitário (CÓPIA);
XVI. Alvara de Funcionamento (CÓPIA)
3. Após a entrega dos documentos de inscrição e/ou renovação a entidade receberá a visita da Comissão de Inscrição e/ou renovação de Entidades, ocasião em que a mesma irá avaliar os serviços ofertados pela instituição no atendimento à criança e ao adolescente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, conforme cronograma do item 1.2.

4. O CMDCA expedirá um parecer, no prazo anexado ao cronograma deste edital. No caso de existência de pendências, a entidade terá que solucionar tais pendências no prazo máximo de 2 (dois) dias, após o recebimento do parecer do CMDCA.

Arapiraca, 20 de abril de 2022.

ROSANA CLEIDE QUEIROZ FERREIRA
Presidente CMDCA

ANEXO I
(MODELO DE REQUERIMENTO – em papel timbrado da entidade)
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA -Arapiraca / AL

Eu,_____Brasileiro(a), portador da identidade nº _____, expedida pelo _____ e inscrito no C.P.F. sob o nº _____, residente e domiciliado à _____, exercendo o cargo de (dirigente, diretor, coordenador, presidente) _____ da Entidade denominada_____, DECLARO, para efeito de que dispõe a alínea d, do parágrafo único do artigo 91 da Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, que não é de meu conhecimento que exista nos quadros desta Entidade nenhuma pessoa, inclusive eu, cuja conduta desabone a integridade moral ou que tenha, contra si, sentença condenatória criminal transitada em julgado. Fico ciente que a falsidade dessa declaração importa no cancelamento automático do Registro da mencionada Entidade no CMDCA, nos termos da legislação supracitada, além das penalidades civis, criminais e administrativas previstas na legislação vigente.

Local, data, mês e ano
_____
Nome e Assinatura Representante Legal da Entidade

ANEXO II
(MODELO – em papel timbrado da entidade)
Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA – Arapiraca-AL

Eu,_____ Brasileiro(a), _____ , portador da identidade nº _____, expedida pelo _____ e inscrito no C.P.F. sob o nº _____,representante legal da Entidade denominada _____, localizada à _____, requer a V.Sa. que se digne conceder REGISTRO nesse Conselho, de acordo com o disposto no artigo 91 da Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Para tanto, anexa documentação necessária, declarando satisfazer as condições estipuladas na legislação pertinente.

Local, data, mês e ano
_____
Nome e Assinatura Representante Legal da Entidade

Para tanto, anexamos a cópia dos seguintes documentos:

Declaração de Idoneidade ANEXO I
Oficio de Requerimento de Registro de Entidade (2 vias) ANEXO II
Declaração de Programa ANEXO V
Proposta Socioeducativa contendo a fundamentação conceitual acerca do trabalho desenvolvido, público-alvo (Plano de trabalho) do ano em curso ANEXO VI
Projeto Político Pedagógico PPP (documento exclusivo do abrigo) ANEXO VII
Questionário de Caracterização da Instituição (documento exclusivo do abrigo) ANEXO VIII
Plano de Melhoria ANEXO X
Estatuto atualizado da entidade registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Ata de eleição e posse atualizada da diretoria em vigor, registrada no mesmo cartório
Atestado de Antecedentes Criminais dos membros da Diretoria da entidade (válido por 90 dias da data de emissão);
Cartão atualizado do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica
CPF e Identidade do representante legal da entidade
Registro de Utilidade Pública (Estadual e Municipal)(Se a Instituição possuir);
Alvará Sanitário
Alvará de Funcionamento
ANEXO III
(MODELO – em papel timbrado da entidade)
REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE ENTIDADE

Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – Arapiraca-AL

Eu,_____ Brasileiro(a), _____ , portador da identidade nº _____, expedida pelo _____ e inscrito no C.P.F. sob o nº _____,representante legal da Entidade denominada _____, localizada à _____, requer a V.Sa. que se digne conceder a RENOVAÇÃO de registro nesse Conselho, de acordo com o disposto no artigo 91 da Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Para tanto, anexa documentação necessária, declarando satisfazer as condições estipuladas na legislação pertinente.

Local, data, mês e ano
_____
Nome e Assinatura Representante Legal da Entidade

Para tanto, anexamos a cópia dos seguintes documentos:

Declaração de Idoneidade ANEXO I
Oficio de Requerimento de Renovação de registro de Entidade (2 vias) ANEXO III
Declaração de Programa ANEXO V
Proposta Socioeducativa contendo a fundamentação conceitual acerca do trabalho desenvolvido, público-alvo (Plano de trabalho) do ano em curso ANEXO VI
Relatório de Atividades desenvolvida do ano anterior ANEXO IX
Projeto Político Pedagógico PPP (documento exclusivo do abrigo) ANEXO VII
Estatuto atualizado da entidade registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Ata de eleição e posse atualizada da diretoria em vigor, registrada no mesmo cartório
Atestado de Antecedentes Criminais dos membros da Diretoria da entidade (válido por 90 dias da data de emissão);
Cartão atualizado do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica
CPF e Identidade do representante legal da entidade
Registro de Utilidade Pública (Estadual e Municipal)(Se a Instituição possuir);
Alvará Sanitário
Alvará de Funcionamento
ANEXO V
DECLARAÇÃO DE PROGRAMA/SERVIÇOS1

Declaro para fins de solicitação de ( ) concessão ( ) renovação ( ) atualização de registro e dos programas/serviços desta entidade junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança a do Adolescente de Arapiraca-AL – CMDCA, que o atendimento realizado cumpre devidamente a Lei Federal nº 8.069/90 que rege o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

_____ _____ Nome e Assinatura Presidente Período/Mandato

Programas/serviços mantidos pela entidade, conforme Art. 90 §1º da Lei 8.069/90 *(§1º As entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária).*
Para o correto preenchimento, a entidade poderá tanto EXCLUIR deste Anexo os quadros dos regimes de atendimento que NÃO fazem parte das atividades que desenvolve, quanto REPETIR, quando necessário, os quadros dos regimes de acordo com a quantidade de programas/serviços a serem registrados. Todas as orientações em vermelho também devem ser apagadas.
( ) I - Orientação e apoio sociofamiliar Nome do Programa:_____
Nº de atendidos: _____ Faixa etária: _____
Objetivo do Programa (Breve resumo das atividades executadas pelo programa - até 20 linhas);
Obs: Orientação e apoio sociofamiliar, indica que as entidades de atendimento devem garantir uma ajuda não-material que consiste em encaminhamento familiar a grupos de ajuda e discussão, bem como orientação psicossocial aos familiares. Já o apoio seria uma ajuda de cunho financeiro, às famílias que apresentem dificuldades econômicas na manutenção de suas necessidades; mas pode significar também um encaminhamento a organismos que promovam a inserção dos familiares em programas de emprego. Como se vê, este dispositivo busca garantir

condições para que a família possa criar seus filhos com dignidade e respeito aos seus direitos. Procura, portanto, garantir um sinal verde para o desenvolvimento das crianças e adolescentes.

( ) II - Apoio socioeducativo em meio aberto; (Ex.: CEI, CCA, CJ, Atendimento a Crianças e Adolescentes em programasserviços de esporte, lazer e cultura, em programas de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de Violência, Capacitação Profissional, Aprendiz entre outros):

Nome do Programa: _____

Nº de atendidos: _____ Faixa etária: _____

Objetivo do Programa (Breve resumo das atividades executadas pelo programa - até 20 linhas):

Obs.: Apoio socioeducativo em meio aberto, busca assegurar um sinal verde de forma mais direta para crianças e adolescentes. Trata-se da disponibilização de serviços que devem ser complementares às atuações familiares e da escola. Estes programas de apoio social e educativo não se confundem com as medidas socioeducativas, que visam à responsabilização de adolescentes em conflito com a Lei, mas integram a importante missão de formar, juntamente com a escola e família, o tripé da proteção integral: família, escola e comunidade. Em termos de conteúdo, devem oferecer: reforço escolar, apoio nutricional, esporte e atividades artísticoculturais, dentre outros.

( ) III - Colocação familiar (Ex.: Família Acolhedora, substituta, adotiva) Nome do Programa:_____

Nº de atendidos: _____ Faixa etária:_____

Objetivo do Programa (Breve resumo das atividades execultadas pelo programa - até 20 linhas):

Obs.: A colocação familiar, presente no inciso III, implica no afastamento familiar, na qual a criança ou adolescente é colocado em uma família acolhedora (substituta) até que cesse a situação de periculosidade e lesão a direitos provocada por sua família de origem.

( ) IV - Acolhimento institucional (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) (Ex.: Abrigo, Casa Lar)

Nome do Programa:_____

Nº de atendidos: _____ Faixa etária:_____

Objetivo do Programa (Breve resumo das atividades executadas pelo programa - até 20 linhas):

Obs.: A institucionalização de crianças e adolescentes em abrigos, prevista no inciso IV, é medida mais drástica, vez que priva a pessoa do convívio familiar diário.

( ) V - Prestação de serviço à comunidade (Redação dada pela Lei nº 12.594, de 2012) Nome do Programa:_____

Nº de atendidos: _____ Faixa etária:_____

Objetivo do Programa (Breve resumo das atividades executadas pelo programa - até 20 linhas):

Obs: Acrescido pela Lei n° 12.594, de 18/12/2012. Vide art. 117, do ECA. O dispositivo evidencia a necessidade da elaboração de um programa socioeducativo especificamente destinado à execução da medida de prestação de serviços à comunidade, que não pode ficar a cargo do Poder Judiciário (vide art. 83, da Lei n° 12.594/2012), posto ser de responsabilidade dos municípios (art. 5°, incisos II e III, da Lei n° 12.594/2012). As ações correspondentes, portanto, devem ser adequadamente planejadas e executadas por equipamento específico, que deverá se articular à "rede de proteção" à criança e ao adolescente que 145 Parte Especial o município tem o dever de instituir, fazendo parte, por sua vez, de uma política pública mais abrangente, que ofereça alternativas de abordagem e de atendimento aos adolescentes e a seus pais/responsáveis.

( ) VI - Liberdade assistida (Redação dada pela Lei nº 12.594, de 2012)

Nome do Programa:_____

Nº de atendidos: _____ Faixa etária:_____

bjetivo do Programa (Breve resumo das atividades executadas pelo programa - até 20 linhas):

( ) VII - Semiliberdade (Redação dada pela Lei nº 12.594, de 2012)

Nome do Programa:_____

Nº de atendidos: _____ Faixa etária:_____

Objetivo do Programa (Breve resumo das atividades executadas pelo programa - até 20 linhas):

( ) VIII - Internação (Incluído pela Lei nº 12.594, de 2012)

Nome do Programa:_____

Nº de atendidos: _____ Faixa etária:_____

Objetivo do Programa (Breve resumo das atividades executadas pelo programa - até 20 linhas).

Obs.: As medidas socioeducativas (contempladas nos incisos VI, VII e VIII) indicam que o adolescente rompeu com os valores sociais e praticou uma conduta reprovável: um ato infracional. Além de serem classificadas como sinal vermelho, as medidas socioeducativas também apresentam uma gradação: desde as medidas que se operam em regime aberto, como a liberdade assistida, passando por medidas transitórias e intermediárias como a semiliberdade, até chegar à medida mais extrema (por resultar na perda temporária da liberdade) que é a internação.

Local, data, mês e ano

_____

Nome e Assinatura Representante Legal da Entidade

ANEXO VI

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA SOCIOEDUCATIVA DO PROGRAMA/SERVIÇO (PLANO DE TRABALHO)2

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Razão Social:_____ CNPJ:_____ Sigla:_____

Nome Fantasia:_____

Endereço:_____ CEP:_____DDD/Telefone:_____ Fax: _____

E-mail: _____

Página na Internet:_____ IDENTIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS

O Plano de Trabalho deverá ser apresentado, pela Entidade, através de um relatório descritivo, contendo os seguintes itens:

Introdução (Um pequeno texto que fale sobre a entidade, o período das atividades que serão desenvolvidas e a realidade social na qual está inserida);

Justificativa (Fundamentação da escolha das atividades e/ou projetos que serão desenvolvidas e qual o regime de trabalho que será estabelecido por faixa etária, além dos técnicos que participarão da execução de cada uma delas);

Objetivos (O que se pretende alcançar com cada atividade desenvolvida);

Metodologia (Especificação das atividades realizadas e qual a metodologia aplicada para o desenvolvimento de cada uma delas, lista das atividades que serão realizadas no ano, por faixa etária, capacidade de atendimento, nº de atendidos, faixa etária dos atendimentos, horário de funcionamento,

nome do Coordenador do Serviço, público alvo, participação de Pais e da Comunidade, descrever atividades desenvolvidas, trabalho desenvolvido com as famílias);
Recursos Humanos:

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	REGIME DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TEMPO NA FUNÇÃO

Nº de funcionários remunerados:
Possui Voluntários: ( ) Sim ( ) Não | Quantidade:
Quais as áreas de Atuação e Carga Horária:
Possui estagiários: ( ) Sim ( ) Não | Quantidade:
Quais as Áreas de Atuação e Carga horária:
Organização e Funcionamento dos Serviços Desenvolvidos (Grade de atividades, datas, período de duração em horas semanais, dias, meses, anos e locais que serão desenvolvidas cada atividade proposta);
Metas previstas (Número total de atendimento, discriminado por faixa etária, de acordo com as atividades que serão realizadas);
Recursos (Quais serão os recursos utilizados, no que tange a recursos físicos e financeiros e de que forma os mesmos serão arrecadados, participação dos parceiros nas atividades);
Sistema de Avaliação do atendimento à Criança, ao Adolescente e à Família; Instrumentos Utilizados;
Indicadores de Resultados

ANEXO VII
ROTEIRO PARA PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP)3 ENTIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - MODALIDADE: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Art. 37 – Todos os serviços de acolhimento devem elaborar, juntamente com a sua equipe, um projeto político–pedagógico que oriente as ações cotidianas em consonância com as diretrizes legais e de acordo com a Resolução Conjunta 001/2009 CNAS/CONANDA, observando as competências da intersetorialidade.
§1º Sugestões para a elaboração do projeto político pedagógico:
1. Apresentação (histórico, principais momentos, principais mudanças e melhorias, em especial se for anterior ao ECA, atual composição da diretoria);
2. Justificativa (razão de ser do serviço de acolhimento dentro do contexto social do localcidade);
3. Objetivos do Serviço de Acolhimento;
4. Organização do serviço de acolhimento (espaço físico e atividades desenvolvidas na Entidade, etc.);
5. Atividades psicossociais desenvolvidas com as crianças eou adolescentes.
6. Forma de atuação junto à família natural ou ampliada, no seu território;
7. Fluxo de atendimento e articulação com outros serviços que compõem o Sistema de Garantia de Direitos;
8. Fortalecimento da autonomia da criança, do adolescente e do jovem e preparação para o desligamento do serviço;
9. Quadro de pessoal (cargos, funções, turnos, modo de contratação e ferramentas de capacitação);
10. Valores do serviço de acolhimento (lista de valores que permeiam o trabalho aos que vivem no abrigo);
11. Monitoramento e avaliação do atendimento (métodos de monitoramento e avaliação dos serviços, famílias e atendidos durante o acolhimento e após o desligamento);
12. Regras de convivência (Direitos e Deveres).
ANEXO VIII
Questionário de Caracterização da Instituição4
ENTIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - MODALIDADE:
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Qual a capacidade de crianças e adolescentes na Instituição?
Como é trabalhada a preservação do núcleo familiar?
Como é realizada a inserção em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem?
Como é realizado o atendimento personalizado?
A Entidade adota como princípio o não desmembramento de grupo de irmãos?
A Entidade tem conhecimento se crianças e adolescentes acolhidos já tiveram irmãos ou parentes em outras entidades institucionais?
Há participação dos acolhidos na vida da comunidade local? ( ) Sim ( ) Não Em quais?
Como é realizada a preparação gradativa para o desligamento?
O caráter de acolhimento institucional desta Entidade é transitório ou definitivo? Por quê?
O acolhimento institucional destina-se também às adolescentes gestantes?
Qual a periodicidade das visitas que a Entidade permite aos familiares das crianças e adolescentes acolhidos?
( ) Diária ( ) Semanal ( ) Mensal ( ) Inexistente ( ) outros - especifique:
Qual a periodicidade das visitas da criança/adolescente acolhida à família, permitida pela Instituição?
( ) Diária ( ) Semanal ( ) Mensal ( ) Inexistente. ( ) outros especifique:
A Entidade já discutiu o conteúdo do Estatuto da Criança e do Adolescente com a diretoria e funcionários? O que propõe para conhecimento do mesmo?
Qual a relação estabelecida com o Fórum (Juiz, Promotoria, CMDCA, Conselhos Tutelares)?
Como se dão os encaminhamentos?
É realizado algum trabalho com a criança e ou adolescente que se desliga da Entidade? Qual?

Data e assinatura do titular e/ou representante legal da entidade, conforme requerimento de cadastro.

ANEXO IX

MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR5

O Relatório de atividade deverá ser apresentado, pela Entidade, através de um relatório descritivo, contendo os seguintes itens:

Dados da Instituição: Informar no relatório o nome da instituição, CNPJ, Endereço completo, bairro, CEP, município e UF.
Finalidade estatutária: Descrever os objetivos estatutários e informar a(s) finalidade(s) da instituição.
Introdução/justificativa: Caracterização da entidade: Um pequeno texto que fale sobre a entidade, data de fundação, por que foi fundada e qual a sua importância na realidade social que atua.
Objetivos: Gerais e específicos.
Ações Desenvolvidas: Relatar as atividades realizadas no exercício anterior (detalhar todas as atividades desenvolvidas pela instituição, procurando qualificar e quantificar as ações, bem como informar que tipo de público foi beneficiado com o atendimento prestado pela entidade).
Descrever as atividades socioeducativas que foram desenvolvidas no ano anterior com descrição do quantitativo por oficina e por faixa etária, bem como os resultados alcançados.
Exemplos: 100 crianças e adolescentes participaram da oficina de capoeira culminando com a realização ao final do curso... os resultados obtidos.
A Instituição que atuar em mais de uma área (Assistência Social, Educação e/ou Saúde), deverá prestar as informações sobre as ações realizadas em cada área, separadamente, discriminando valores quantitativos e qualitativos.

Recursos humanos:

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	REGIME DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TEMPO NA FUNÇÃO

Nº de funcionários remunerados:
Possui Voluntários: ( ) Sim ( ) Não | Quantidade:
Quais as áreas de Atuação e Carga Horária:
Possui estagiários: ( ) Sim ( ) Não | Quantidade:
Quais as Áreas de Atuação e Carga horária:
Recursos: Quais foram os recursos físicos e financeiros utilizados, quais as parcerias e recursos utilizados.
(O Relatório de Atividades deverá apresentar as devidas atividades prestadas do exercício anterior, datado, conter carimbo e assinatura do dirigente da entidade e do técnico que elaborou o relatório, inclusive rubricar as páginas do documento). Todas as orientações em vermelho devem ser subtraídas deste documento.

ANEXO X
(MODELO PARA PLANO DE MELHORIAS– em papel timbrado da entidade)

I. ESPAÇO FISICO		
PROBLEMAS/ RECOMENDAÇOES)	AÇOES NECESSARIAS	TIPO DE AÇÃO (PREVENTIVA OU CORRETIVA
II. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
PROBLEMAS/ RECOMENDAÇOES	AÇÕES NECESSÁRIAS	TIPO DE AÇÃO (PREVENTIVA OU CORRETIVA)
III. RECURSOS HUMANOS		
PROBLEMAS/ RECOMENDAÇOES	AÇÕES NECESSÁRIAS	TIPO DE AÇÃO (PREVENTIVA OU CORRETIVA)

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E249CCE3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0431/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0431/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, Adicional Noturno aos servidores da SMTT abaixo descritos.

ÓRGÃO	MAT.	NOME	CARGO	FALTAS	DIAS TRABALHADOS	ADICIONAL NOTURNO
SMTT	19043	ADSON GIULLYAN TELES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	14575	CÍCERO ERNANDES OLIVEIRA JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	14591	EGLÉSIO WILKER DE SOUZA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	17624	FABRÍCIO SOBREIRA Q. DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	18984	FRANCISCO MENDONÇA G. JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	19042	GILBERTO VIEIRA DOS SANTOS NETO	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	14673	GILDOMAR MANOEL DE MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	14538	IRINEU LIMA DA SILVA JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO	2	28 DIAS	35 H
SMTT	19166	JAMILE APARECIDA SILVA BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	18634	JOÃO PAULO BORGES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	14641	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DA PAIXÃO	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	18398	LUCAS INÁCIO DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	19214	MARCELO PORFÍRIO DE SÁ SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	19012	MARCIO GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	14712	MARTA BRITO RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	14704	MIZAEL DE BARROS TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	19401	RUI DARLAN BARROS OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	14612	SANTIAGO VIEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	14625	THIAGO ALVES DA PAZ	AGENTE DE TRÂNSITO	0	30 DIAS	49 H

SMTT	2381	JÚLIO CÉSAR LIMA	GUARDA MUNICIPAL	1	29 DIAS	42 H
SMTT	3162	JOSÉ WILLAMES ARAÚJO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	0	30 DIAS	49 H
SMTT	14632	VALDINEI DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO SUPERINTENDENTE/DESIGNADO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	14679	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	MOT. CAT. B DIRETOR DA SMTT/DESIGNADO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	22164	JOSÉ PAULEANDRO SILVA SOUZA	COORD. PLAN. E FISCALIZAÇÃO	0	30 DIAS	49 H
SMTT	22172	GABRIEL BARBOSA RIBEIRO	AUXILIAR DE SECRETARIA	0	30 DIAS	52 H

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 22 abril de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humano

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:56AED8FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0436/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0436/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, **Gratificação de estímulo,** aos servidores abaixo discriminados na competência abril/2022.

ÓRGÃO	MAT.	NOME	VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO	GRATIF.
SMTT	18634	JOÃO PAULO BORGES DE OLIVEIRA	CONCURSADO	AGENTE DE TRÂNSITO	SUPERVISOR	R$350,00
SMTT	14575	CÍCERO ERNANDES OLIVEIRA JÚNIOR	CONCURSADO	AGENTE DE TRÂNSITO	SUPERVISOR	R$350,00
SMTT	14591	EGLÉSIO WILKER DE SOUZA GOMES	CONCURSADO	AGENTE DE TRÂNSITO	SUPERVISOR	R$750,00
SMTT	19214	MARCELO PORFÍRIO DE SÁ SILVA	CONCURSADO	AGENTE DE TRÂNSITO	SUPERVISOR	R$350,00
SMTT	17624	FABRÍCIO SOBREIRA Q. DE BARROS	CONCURSADO	AGENTE DE TRÂNSITO	SUPERVISOR	R$350,00
SMTT	19041	RUI DARLAN BARROS OLIVEIRA	CONCURSADO	AGENTE DE TRÂNSITO	SUPERVISOR	R$350,00
SMTT	19012	MÁRCIO GOMES DA SILVA	CONCURSADO	AGENTE DE TRÂNSITO	MOTORISTA	R$200,00
SMTT	18398	LUCAS INÁCIO DA SILVA LIMA	CONCURSADO	AGENTE DE TRÂNSITO	MOTORISTA	R$600,00
SMTT	14612	SANTIAGO VIEIRA	CONCURSADO	AGENTE DE TRÂNSITO	MOTORISTA	R$200,00
SMTT	14704	MIZAEL DE BARROS TAVARES	CONCURSADO	AGENTE DE TRÂNSITO	MOTORISTA	R$200,00
SMTT	14673	GILDOMAR MANOEL DE MENEZES	CONCURSADO	AGENTE DE TRÂNSITO	MOTORISTA	R$200,00
SMTT	19042	GILBERTO VIEIRA DOS SANTOS NETO	CONCURSADO	AGENTE DE TRÂNSITO	MOTORISTA	R$200,00
SMTT	19043	ADSON GIULLYAN TELES SIQUEIRA	CONCURSADO	AGENTE DE TRÂNSITO	MOTORISTA	R$200,00
SMTT	14641	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS S. DA PAIXÃO	CONCURSADO	AGENTE DE TRÂNSITO	MOTORISTA	R$200,00
SMTT	14538	IRINEU LIMA DA SILVA JÚNIOR	CONCURSADO	AGENTE DE TRÂNSITO	MOTORISTA	R$200,00
SMTT	18984	FRANCISCO MENDONÇA G. JÚNIOR	CONCURSADO	AGENTE DE TRÂNSITO	MOTORISTA	R$200,00
SMTT	3162	JOSÉ WILLAMES ARAÚJO DA SILVA	CONCURSADO	GUARDA MUNICIPAL	SUPERV./INSTR.	R$400,00
SMTT	19166	JAMILE APARECIDA SILVA BARROS	CONCURSADO	AGENTE DE TRÂNSITO	EDUC. TRÂNSITO	R$400,00
SMTT	2381	JÚLIO CESAR LIMA	CONCURSADO	GUARDA MUNICIPAL	EDUC. TRÂNSITO	R$400,00
SMTT	22164	JOSÉ PAULEANDRO SILVA SOUZA	COMISSIONADO	COORD. PLAN. FISC. SMTT	EDUC. TRÂNSITO	R$400,00
SMTT	22168	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	COMISSIONADO	COORD. ED. DE TRÂNSITO	EDUC. TRÂNSITO	R$400,00
SMTT	14712	MARTA BRITO RIBEIRO	CONCURSADO	AGENTE DE TRÂNSITO	EDUC. TRÂNSITO	R$400,00
SMTT	4S6HI2KK	FRANCISCO CHARLES DA SILVA	COMISSIONADO	AUX. DE SECRETARIA	ADMINISTRATIVO	R$150,00
SMTT	22353	NÁDJA MOREIRA OLIVEIRA	COMISSIONADO	AUX. DE SECRETARIA	ADMINISTRATIVO	R$150,00
TOTAL						**R$7.600,00**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 22 de abril de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:CD8381DD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO
Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação das pessoas abaixo elencada, para prestação de serviços a Secretaria Municipal de Agricultura. A presente contratação está fundamentada no art. 37, inciso IX, da Constitucional no 1988, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Nº do Processo	Nº Contrato	Contratado	Função	Valor
024.002.281221	001/2022 SMA	MARCIANA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	R$1.212,00
001.010.281221	002/2022 SMA	JOAO PAULO SILVA DE FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R$1.212,00
027.002.281221	003/2022 SMA	SYMONNE PEREIRA FERNANDES	TECNICA AGRONOMA	R$2.500,00
030.002.281221	004/2022 SMA	JOSE JARIO FONTES SILVA MOURA	MEDICO VETERINARIO	R$1.700,00
031.002.281221	005/2022 SMA	GIVALDO LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00
033.002.281221	006/2022 SMA	MARCELO FELIX FEITOSA RICARDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00
034.002.281221	007/2022 SMA	FELIPE SIDRÃO ABREU	TECNICO AGROPECUARIA	R$1.500,00
036.002.281221	008/2022 SMA	MARCIO SANTOS COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R$1.212,00
038.002.281221	009/2022 SMA	WELDON SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R$1.212,00
040.002.281221	010/2022 SMA	ELIANE DE OLIVEIRA GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00
042.002.281221	011/2022 SMA	PATRICIA DE OLIVEIRA GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00
045.002.281221	013/2022 SMA	MARIA VITORIA BEZERRA FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00
057.002.281221	016/2022 SMA	LAURA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00
058.002.281221	018/2022 SMA	MARCKSUELTORRES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00
010.010.281221	036/2022 SMA	LETICIA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00
003.010.281221	019/2022 SMA	ELAINE CRISTINA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00
073.002.281221	032/2022 SMA	WALISON JOSE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00
003.002.250222	054/2022 SMA	MARIA DA ROCHA SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00
026.010.281221	052/2022 SMA	VANESSA SUZENE DA SILVA MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00
001.010.280222	039/2022 SMA	MIRELLA RAYSSA DE LIMA PEREIRA	TECNICA AGROPECUARIA	R$1.500,00
044.002.281221	012/2022 SMA	LUCAS SANTOS DO PRAZERES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R$1.770,00
012.010.281221	038/2022 SMA	MANOEL DE GOIS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00
019.002.281221	045/2022 SMA	MAIRA HERCULANO ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00
050.002.281221	014/2022 SMA	ALINE LIMA DOS ANJOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00
014.010.281221	040/2022 SMA	GILDIVAN RODRIGUES VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00
028.010.281221	055/2022 SMA	HERCULES SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00
015.002.281221	053/2022 SMA	ANNA CLARA GOMES TENORIO ACIOLI LESSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00
068.002.281221	024/2022 SMA	ROSENILDA VANDERLEI PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00
071.002.281221	030/2022 SMA	SABRYNA MARIA PEREIRA DOS SANTOS BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00
011.010.281221	037/2022 SMA	BENEVAL CARVALHO OLIVEIRA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00
009.010.281221	035/2022 SMA	ANA PATRICIA DE FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00
008.010.281221	034/2022 SMA	FLAVIANA SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00
072.002.281221	031/2022 SMA	VITOR MATEUS GOIS LESSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00
007.010.281221	033/2022 SMA	CRISTIANO NOBRE VENTURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00
018.010.281221	043/2022 SMA	INGRID KAROLINE FONTES BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOs	R$1.212,00
015.010.281221	028/2022 SMA	CRISTIANO SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00
006.002.281221	027/2022 SMA	RONALDO DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00
069.002.281221	025/2022 SMA	MARIA CICERA SOARES LEITE SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00
070.002.281221	026/2022 SMA	MARCIO GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00
016.010.281221	029/2022 SMA	CAMILE VITORIA DA PAZ RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00
006.010.281221	022/2022 SMA	GILBERTO SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00
067.002.281221	023/2022 SMA	MARIA NAYLA FARIAS GONZAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00
055.010.281221	021/2022 SMA	CHEILIANE DOS ANJOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00
004.010.281221	020/2022 SMA	WELLINGTON MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00
002.010.281221	017/2022 SMA	JOSE DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00
019.010.281221	212/2022 SMA	RODOLFO DOS ANJOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00
013.010.281221	041/2022 SMA	GIDELMA DOS SANTOS MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00
017.010.281221	042/2022 SMA	JOSE DA SILVA LINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00
021.010.281221	047/2022 SMA	MARIANA VIEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00
022.010.281221	048/2022 SMA	PAULINA BARBOSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00
023.010.281221	049/2022 SMA	ROSANGELA DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00
024.010.281221	050/2022 SMA	ROSENILDA VANDERLEI PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00
025.010.281221	051/2022 SMA	TONISVAL DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00
052.002.281221	015/2022 SMA	GRACILIANO DA SILVA BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R$1.212,00

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:19F161A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, DEFESA CIVIL E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para a contratação de pessoas abaixo relacionadas para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Defesa civil e outras Providências. A presente contratação está fundamentada no art.37 , inciso IX da Constituição de 1988, que dispõe obre licitações e contratos administrativos e no Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Nº do Processo	Nº do Contrato	CONTRATADO	FUNÇÃO	VALOR R$
002.012.281221	001/2022 SEMASTDC	ELINY DE MELO SANTOS	DIRET. ADMINISTRATIVA FINANCEIRO	R$ 4.000,00
003.012.281221	002/2022 SEMASTDC	AILTON DA SILVA VIEIRA	COORDENADOR	R$ 2.500,00
004.012.281221	003/2022 SEMASTDC	DÉBORA CIBELE MUNIZ	TÉCNICA DE NIVEL SUPERIOR	R$ 2.800,00
005.012.281221	004/2022 SEMASTDC	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	FACILITADOR	R$ 1.212,00
006.012.281221	005/2022 SEMASTDC	JOSÉ MATIAS TORRES DOS SANTOS	AUX. ADMINITRATIVO	R$ 1.212,00
007.012.281221	006/2022 SEMASTDC	ROSILDA VIEIRA FERNANDES	COORDENADORA	R$ 2.000,00
021.012.281221	007/2022 SEMASTDC	FABIO MENEZES NASCIMENTO	COORDENADOR	R$1.212,00
008.012.281221	008/2022 SEMASTDC	JORDANA FERREIRA DOS SANTOS LIMA	SUPERVISORA	R$ 2.000,00
009.012.281221	009/2022 SEMASTDC	MARIA CÉLIA PEREIRA LIMA	VISITADORA	R$1.212,00
004.012.281221	010/2022 SEMASTDC	JOSEILDA BEZERRA DA SILVA	VISITADORA	R$1.212,00
011.012.281221	011/2022 SEMASTDC	ALDINEIDE GONZAGA FONTES	COORDENADORA	R$ 2.000,00
012.012.281221	012/2022 SEMASTDC	ALEIDE DE OLIVERA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	R$1.300,00
013.012.281221	013/2022 SEMASTDC	DÉBORA ALCANTARA DOS ANJOS	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 1.300,00
014.012.281221	014/2022 SEMASTDC	FLAVIANA ALVES PEREIRA LISBOA	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 1.300,00
015.012.281221	015/2022 SEMASTDC	MAK HENRIQUE DA SILVA DE FARIAS	COORDENADOR	R$ 2.000,00
016.012.281221	016/2022 SEMASTDC	LUCILEIDE BARROS DOS A. SANTOS	COORDENADORA	R$ 2.000,00
017.012.281221	017/2022 SEMASTDC	MARIA SELMA BARROS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R$ 1.212,00
019.012.281221	019/2022 SEMASTDC	LAIS MILENA SANTOS FARIAS	AUX. ADMINISTRATIVO	R$ 1.212,00
020.012.281221	020/2022 SEMASTDC	TAMIRES SANTOS DE MELO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R$ 1.212,00
022.012.281221	021/2022 SEMASTDC	ANDERSON PEREIRA SOUZA	COORDENADOR	R$ 2.000,00
023.012.281221	022/2022 SEMASTDC	ANA CLÉIA DA SILVA SANTOS	ENTREVISTADORA	R$ 1.212,00
024.012.281221	023/2022 SEMASTDC	KARLEANY OLIVEIRA DANTAS	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 1.300,00
025.012.281221	024/2022 SEMASTDC	LUCIMÁRIO OLIVEIRA PEREIRA	CADASTRADOR	R$ 1.212,00
026.012.281221	025/2022 SEMASTDC	MANOEL APHONSO GONZAGA FONTES	GESTOR DO SIBEC E CADASTRO ÚNICO	R$ 1.700,00
027.012.281121	026/2022 SEMASTDC	PAULLYNE SANTANA BRITO	COORDENADORA	R$ 2.000,00
028.012.281221	027/2022 SEMASTDC	TANIA DE SOUZA PEREIRA	ENTREVISTADORA	R$ 1.212,00
029.012.281221	028/2022 SEMASTDC	SILVANETE SANTOS COSTA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R$ 1.212,00
031.012.281221	030/2022 SEMASTDC	ROBERTHSON NOBRE SILVA	FACILITADOR SOCIAL	R$ 1.212,00
032..012.281221	031/2022 SEMASTDC	CECILIA SANTOS DOS ANJOS	AUX. DE SERVIÇOES GERAIS	R$ 1.212,00
033.012.281221	032/2022 SEMASTDC	IVANEIDE RODRIGUES SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R$ 1.212,00
035.012.281221	034/2022 SEMASTDC	MARIA DAS VIRGENS DOS SANTOS MELO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R$ 1.212,00
036.012.281221	035/2022 SEMASTDC	EMANOEL DOS SANTOS LEITE	MOTORISTA CONSELHO TUTELAR	R$ 1.212,00
037.012.281221	036/2022 SEMASTDC	VALMIR SOARES DA SILVA	FACILITADOR SOCIAL	R$ 1.212,00
038.012.281221	037/2022 SEMASTDC	SERGIO BEZERRA DOS SANTOS	FACILITADOR SOCIAL	R$ 1.212,00
039.012.281221	038/2022 SEMASTDC	JOSÉ FRANCISCO ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R$ 1.212,00
040.012.282121	039/2022 SEMASTDC	KATIANA DA SILVA PEREIRS	ORIENTADORA SOCIAL	R$ 1.212,00
001.012.010222	041/2022 SEMASTDC	ANA LUIZA GADI RICARDO PAES	VISITADORA	R$ 1.212,00
003.012.010222	043/2022 SEMASTDC	JEINE TENÓRIO DA SILVA	VISITADORA	R$ 1.212,00
004.012.010222	044/2022 SEMASTDC	MAYARA DE OLIVEIRA SANTOS PINHEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 1.300,00
005.012.010222	045/2022 SEMASTDC	MICHELLE DOS SANTOS	ORIENTADORA SOCIAL	R$ 1.212,00
006.012.010222	046/2022 SEMASTDC	ROSEVÂNIO RODRIGUES DOS SANTOS	ORIENTADOR SOCIAL	R$ 1.212,00
007.012.010222	047/2022 SEMASTDC	ADRIANA MELO BIZERRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R$ 1.212,00
008.012.010222	048/2022 SEMASTDC	ANA PAULA DOS SANTOS LEITE	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 1.300,00
009.012.010222	049/2022 SEMASTDC	ELINADJA SILVA PEREIRA SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 1.300,00
010.012.010222	050/2022 SEMASTDC	MAURYCLÉIA BARROS BARBOSA	PSICÓLOGA	R$ 1.300,00
011.012.010222	051/2022 SEMASTDC	FERNANDA BARROS VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R$ 1.300,00
012.012.010222	052/2022 SEMASTDC	JACKELINE LEITE DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 1.300,00
013.012.010222	053/2022 SEMASTDC	SILVANIA SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R$ 1.212,00
014.012.010222	054/2022 SEMASTDC	VANESSA FERREIRA MOURA	ORIENTADORA SOCIAL	R$ 1.212,00
015.012.010222	055/2022 SEMASTDC	CINTHIA JULIANA CARVALHO SILVA	ORIENTADORA SOCIAL	R$ 1.212,00
016.012.010222	056/2022 SEMASTDC	DAVID MATHEUS GOMES DOS SANTOS	FACILITADOR SOCIAL	R$ 1.212,00
017.012.010222	057/2022 SEMASTDC	JOSÉ ADILSON DOS SANTOS	FACILITADOR SOCIAL	R$ 1.500,00
018.012.010222	058/2022 SEMASTDC	RAFAELA CRISTINA RIBEIRO PEREIRO	VISITADORA	R$ 1.212,00
019.012.010222	059/2022 SEMASTDC	VITORIA STEFANY BARBOSA CABRAL	VISITADORA	R$ 1.212,00
020.012.0102222	060/2022 SEMASTDC	KEYLA ROBERTA CARVALHO SILVA	FACILITADORA	R$1.212,00
021.012.010222	061/2022 SEMASTDC	LAURA MARIA BEZERRA NUNES SILVA	FACILITADORA	R$1.212,00
022.012.010222	062/2022 SEMASTDC	LUCIENE ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R$1.212,00
022.012.010222	063/2022 SEMASTDC	LUCIVALDA PEREIRA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R$1.212,00
024.012.010222	064/2022 SEMASTDC	MARIA LEILANE DOS ANJOS SILVA	ORIENTADORA	R$ 1.212,00
025.012.010222	065/2022 SEMASTDC	MARIA POLIANA ALVES DA SILVA	COORDENADORA	R$ 2.000,00
026.012.010222	066/2022 SEMASTDC	ROSA MARIA DE OLIVEIRA	FACILITADORA	R$ 1.212,00
027.012.010222	067/2022 SEMASTDC	SAMILA DOS SANTOS	ORIENTADORA	R$ 1.212,00
028.012.010222	068/2022 SEMASTDC	JICLEIDE VIEIRA DE SOUZA	VISITADORA	R$ 1.212,00
029.012.010222	069/2022 SEMASTDC	DAMIANA LIMA DA SILVA	VISITADORA	R$ 1.212,00
030.012.010222	070/2022 SEMASTDC	PATRIZIA MELO FEITOSA	VISITADORA	R$ 1.212,00
032.012.010222	078/2022 SEMASTDC	EMANOELLA SILVA DOS SANTOS	PSICÓLOGA	R$ 1.300,00
033.012.01022	077/2022 SEMASTDC	LARA LUISA VIEIRA PEREIRA	FACILITADORA	R$ 1.212,00
034.012.010222	073/2022 SEMASTDC	DAMIÃO SANTOS DE MELO JÚNIOR	ENTREVISTADOR	R$ 1.212,00
035.012.010222	075/2022 SEMASTDC	ROSIVALDA OLIVEIRA CAJÉ	COORDENADORA	R$ 2.000,00
036.012.010222	076/2022 SEMASTDC	SAMIA MAYARA FONTES SILVA	ENTREVISTADORA	R$ 1.212,00
037.012.010222	074/2022 SEMASTDC	LUCIENE MELO PEREIRA	ENTREVISTADORA	R$ 1.212,00
038.012.010222	072/ 2022 SEMASTDC	ANA KÉSIA FERNANDES LISBOA	ASSISTENTE SOCIAL	R$ 1.300,00
039.012.010222	079/2022 SEMASTDC	KAROLINE DOS SANTOS MELO	ORIENTADORA	R$ 1.212,00
040.012.010222	080/2022 SEMASTDC	LAURA THALITA NUNES PEREIRA	VISITADORA	R$ 1.212,00
041.012.010222	081/2022 SEMASTDC	ROBERTA SANTOS DE SOUZA	VISITADORA	R$ 1.212,00
002.012.010322	082/2022 SEMASTDC	GILMAR FERREIRA CORREIA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R$ 1.212,00
003.012.010322	083/2022 SEMASTDC	JOSÉ ARNALDO PEREIRA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R$ 1.212,00
004.012.010222	084/2022 SEMASTDC	EVANDRO LUAN GOMES SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	R$ 1.212,00
043.012.010222	085/2022 SEMASTDC	EDJANE CORREIA DOS SANTOS	FACILITADORA	R$ 1.212,00

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:621D3B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação das pessoas abaixo elencadas, para prestação de serviços a Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A presente contratação está fundamentada no art. 37, inciso IX, da Constitucional no 1988, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Nº do Processo	Nº Contrato	Contratado	Função	Valor
017.009.281221	01/2022	Auderlei Silva Pereira	Psicólogo	1.654,50
018.009.281221	02/2022	Edvanio de Melo	Vigilante	1.212,00
019.009.281221	03/2022	Eduardo da Silva Dantas dos Santos	Vigilante	1.212,00
020.009.281221	04/2022	Emanoel Ribeiro Pereira	Vigilante	1.212,00
021.009.281221	05/2022	Gilcimário Oliveira Pereira	Coordenador da Merenda Escolar	1.212,00
022.009.281221	06/2022	Hermando Jose Alves Pereira	Motorista Escolar	1.212,00
023.009.281221	07/2022	Jackeline Alves Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
024.009.281221	08/2022	Janeane Inacio dos Santos	Auxiliar Administrativo	1.212,00
025.009.281221	09/2022	Keliane Lima das Chagas	Coordenador Pedagógico	1.212,00
026.009.281221	10/2022	Marconio da Silva Pereira	Vigilante	1.212,00
027.009.281221	11/2022	Pedro Paulo Ferreira Barros dos Anjos	Nutricionista	1.500,00
028.009.281221	12/2022	Tatiana Fontes de Melo	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
004.009.270122	13/2022	Adysson Maykson Barros Pereira	Motorista Escolar	1.439,05
005.009.270122	14/2022	Ana Carolina Fernandes	Auxiliar Administrativo	1.212,00
030.009.281221	15/2022	Cicero dos Anjos	Vigilante	1.212,00
007.009.270122	16/2022	Cynthia Moura Medeiros	Nutricionista	1.500,00
008.009.270122	17/2022	Eduarda Melo dos Santos	Auxiliar Administrativo	1.212,00
009.009.270122	18/2022	Evandro Pereira Gomes	Vigilante	1.212,00
010.009.270122	19/2022	Glecia Rodrigues de Araujo	Auxiliar Administrativo	1.212,00
023.009.270122	20/2022	Graciela Soares Bonfim	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
011.009.270122	21/2022	Izamara Maria Pereira Bezerra	Auxiliar Administrativo	1.212,00
012.009.270122	22/2022	Laudelina Barbosa da Silva	Auxiliar Administrativo	1.212,00
013.009.270122	23/2022	Luiz Jose Goes Santos	Vigilante	1.212,00
014.009.270122	24/2022	Manoel Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
024.009.270122	25/2022	Manoel Vieira Neto	Vigilante	1.212,00
015.009.270122	26/2022	Maria Aparecida da Conceiçao	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
016.009.270122	27/2022	Maria Edilma Lima dos Santos	Auxiliar Administrativo	1.212,00
017.009.270122	28/2022	Maria Fernanda de Sa Santos	Auxiliar Administrativo	1.212,00
018.009.270122	29/2022	Michel Soares de Brito	Vigilante	1.212,00
019.009.270122	30/2022	Rafaella Galdino dos Santos	Professor De Ensino Fundamental	1.212,00
020.009.270122	31/2022	Sayonara Pereira Ferreira	Assistente Social	1.575,71
021.009.270122	32/2022	Tainara Santos Brandao	Auxiliar Administrativo	1.212,00
022.009.270122	33/2022	Thamiris Barros Gama	Psicólogo	1.654,50
023.009.270122	34/2022	Thamyres Shynayra Lisboa de Souza	Professor De Ensino Fundamental	1.212,00
020.009.250222	35/2022	Geovanio Vieira dos Santos	Vigilante	1.212,00
022.009.250222	36/2022	Vinicius Cardoso Barros Fontes	Vigilante	1.212,00
024.009.250222	37/2022	Alex Alves dos Santos	Vigilante	1.212,00
027.009.250222	38/2022	Cristiano da Silva Santos	Vigilante	1.212,00
030.009.250222	39/2022	Edson Barros dos Santos	Vigilante	1.212,00
031.009.250222	40/2022	Orlando Silva Lisboa	Vigilante	1.212,00
034.009.250222	41/2022	José Carlos dos Santos Bezerra	Vigilante	1.212,00
038.009.250222	42/2022	Carlos Eduardo de Melo Pereira	Vigilante	1.212,00
045.009.250222	43/2022	Laércio Alves da Silva	Vigilante	1.212,00
047.009.250222	44/2022	Jailson Alves Silva	Vigilante	1.212,00
050.009.250222	45/2022	Ildomar Soares Gomes	Vigilante	1.212,00
053.009.250222	46/2022	Luciano Oliveira Silva	Vigilante	1.212,00
056.009.250222	47/2022	Nuenes dos Santos Silva	Vigilante	1.212,00
058.009.250222	48/2022	Fernando Rodrigues dos Santos	Vigilante	1.212,00
061.009.250222	49/2022	José Ivone Gomes da Silva	Vigilante	1.212,00
066.009.250222	50/2022	Manoel José dos Santos	Vigilante	1.212,00
069.009.250222	51/2022	Antônio Rodrigues Oliveira Junior	Vigilante	1.212,00
072.009.250222	52/2022	Valdemir Galdino dos Santos	Vigilante	1.212,00
075.009.250222	53/2022	Hyury Silva Pereira	Vigilante	1.212,00
079.009.250222	54/2022	Marcelo dos Santos Silva	Vigilante	1.212,00
082.009.250222	55/2022	Jálison Lisboa dos Santos	Vigilante	1.212,00
085.009.250222	56/2022	Admilson Santos Gadi Melo	Vigilante	1.212,00
088.009.250222	57/2022	Almir Barbosa dos Santos	Vigilante	1.212,00
091.009.250222	58/2022	Vanildo Rodrigues Santos	Vigilante	1.212,00
095.009.250222	59/2022	Gilson da Silva Matias	Vigilante	1.212,00
105.009.250222	60/2022	José Jair Lisboa dos Santos	Vigilante	1.212,00
107.009.250222	61/2022	Glaubio Pereira Souza	Vigilante	1.212,00
113.009.250222	62/2022	Rosielton Liby Almeida Santos	Vigilante	1.212,00
122.009.250222	63/2022	Helio Carvalho dos Santos	Vigilante	1.212,00
118.009.250222	64/2022	Farley Nobre de Araujo Melo	Vigilante	1.212,00
129.009.250222	65/2022	Josenildo da Conceição	Vigilante	1.212,00
131.009.250222	66/2022	Emmerson Kennedy Pereira Santos	Vigilante	1.212,00
134.009.250222	67/2022	Jose Lenildo Silva Santos	Vigilante	1.212,00
138.009.250222	68/2022	Jiselio Silva Carvalho	Vigilante	1.212,00
140.009.250222	69/2022	José Ismar Pereira	Vigilante	1.212,00
142.009.250222	70/2022	Allan Bezerra de Oliveira	Vigilante	1.212,00
146.009.250222	71/2022	Kleivandir da Silva Maia	Vigilante	1.212,00
149.009.250222	72/2022	Clésio Lopes dos Santos	Vigilante	1.212,00

152.009.250222	73/2022	Jose Cicero de Oliveira	Vigilante	1.212,00
155.009.250222	74/2022	Geraldo Monteiro da Silva	Vigilante	1.212,00
158.009.250222	75/2022	Adelmo Barros Lima	Vigilante	1.212,00
170.009.250222	76/2022	José Romário Silva dos Santos	Vigilante	1.212,00
173.009.250222	77/2022	José Marlos de Oliveira Santos	Vigilante	1.212,00
176.009.250222	78/2022	Diego Pereira de Lima Ricardo	Vigilante	1.212,00
178.009.250222	79/2022	José Lucivanio Pereira Ribeiro	Vigilante	1.212,00
181.009.250222	80/2022	Josival Ferreira de Melo	Vigilante	1.212,00
182.009.250222	81/2022	Jose Adilson dos Santos Souza	Vigilante	1.212,00
185.009.250222	82/2022	Vanessa do Nascimento	Vigilante	1.212,00
188.009.250222	83/2022	Joseildo Barbosa de Melo	Vigilante	1.212,00
192.009.250222	84/2022	José Cicero dos Santos Silva	Vigilante	1.212,00
196.009.250222	85/2022	Ailson Vieira Barros	Vigilante	1.212,00
201.009.250222	86/2022	Álex dos Anjos Pereira	Vigilante	1.212,00
205.009.250222	87/2022	Juliana de Farias Santos	Vigilante	1.212,00
208.009.250222	88/2022	Lucas da Silva Alves	Vigilante	1.212,00
212.009.250222	89/2022	Espedito Ferreira de Lima	Vigilante	1.212,00
215.009.250222	90/2022	Emanoel Vitório Avelino	Vigilante	1.212,00
218.009.250222	91/2022	Júnior Lisbôa Leopoldo	Vigilante	1.212,00
221.009.250222	92/2022	Gerson Alves da Silva	Vigilante	1.212,00
224.009.250222	93/2022	José Eudes da Silva Pereira	Vigilante	1.212,00
229.009.250222	94/2022	Renata Rodrigues Gomes	Vigilante	1.212,00
233.009.250222	95/2022	Keliane de Oliveira Nunes	Vigilante	1.212,00
235.009.250222	96/2022	Franciel da Silva Nunes	Vigilante	1.212,00
238.009.250222	97/2022	Márcio Silva de Lima	Vigilante	1.212,00
240.009.250222	98/2022	José Renato Felix dos Santos	Vigilante	1.212,00
242.009.250222	99/2022	José Francisco de Jesus	Vigilante	1.212,00
243.009.250222	100/2022	Alan dos Anjos dos Santos	Vigilante	1.212,00
246.009.250222	101/2022	Adelson Gama Medeiros	Vigilante	1.212,00
250.009.250222	102/2022	Rafaela Pereira da Silva	Vigilante	1.212,00
252.009.250222	103/2022	Damiao Lima	Vigilante	1.212,00
255.009.250222	104/2022	Givaldo Lima de Gois	Vigilante	1.212,00
258.009.250222	105/2022	Cicero Lima Cabral	Vigilante	1.212,00
340.009.250222	106/2022	Vanessa Sheila Pereira Melo	Auxiliar Educacional	1.212,00
341.009.250222	107/2022	Talitha Milene de Souza Bezerra	Auxiliar Educacional	1.212,00
342.009.050222	108/2022	Chillya Meiry Pereira Melo de Almeida	Auxiliar Educacional	1.212,00
343.009.250222	109/2022	Ana Carla Ribeiro Bezerra	Auxiliar Educacional	1.212,00
344.009.250222	110/2022	Cicero Jose de Melo Lima	Auxiliar Educacional	1.212,00
345.009.250222	111/2022	Samila da Silva Pereira	Auxiliar Educacional	1.212,00
346.009.250222	112/2022	Aline Maria Vieira Pereira	Auxiliar Educacional	1.212,00
347.009.250222	113/2022	Maria Eduarda de Melo Alves	Auxiliar Educacional	1.212,00
348.009.250222	114/2022	Maria da Solidade dos Santos Melo	Auxiliar Educacional	1.212,00
349.009.250222	115/2022	Cleane Santos de Carvalho	Auxiliar Educacional	1.212,00
350.009.250222	116/2022	Marily Alves Silva	Auxiliar Educacional	1.212,00
351.009.250222	117/2022	Victor Gabriel da Silva Rodrigues	Auxiliar Educacional	1.212,00
352.009.250222	118/2022	Edijanio Lisbôa Silva	Auxiliar Educacional	1.212,00
353.009.250222	119/2022	Ranielle Amador da Silva	Auxiliar Educacional	1.212,00
354.009.250222	120/2022	Maria Sirleide Silva de Farias	Auxiliar Educacional	1.212,00
355.009.250222	121/2022	Sideijane Santos de Oliveira	Auxiliar Educacional	1.212,00
356.009.250222	122/2022	Rosimaria Gomes dos Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
358.009.250222	123/2022	Adjanir Oliveira de Carvalho	Auxiliar Educacional	1.212,00
357.009.250222	124/2022	Luciene Laurentino Vieira	Auxiliar Educacional	1.212,00
359.009.250222	125/2022	Eliane Silva dos Anjos	Auxiliar Educacional	1.212,00
360.009.250222	126/2022	Kevin Emanuel Fontes Gomes Ribeiro	Auxiliar Educacional	1.212,00
361.009.250222	127/2022	Rosemary Maria dos Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
362.009.250222	128/2022	Renata da Silva Rodrigues	Auxiliar Educacional	1.212,00
363.009.250222	129/2022	Paula Sabrina Vieira Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
364.009.250222	130/2022	Roseane Rodrigues de Lima	Auxiliar Educacional	1.212,00
365.009.250222	131/2022	Josielma das Chagas Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
366.009.250222	132/2022	Taciane Bezerra da Silva	Auxiliar Educacional	1.212,00
367.009.250222	133/2022	Maria do Amparo Gomes Rodrigues	Auxiliar Educacional	1.212,00
368.009.250222	134/2022	Luciene Rodrigues de Araújo	Auxiliar Educacional	1.212,00
369.009.250222	135/2022	Camylle Beatriz Gomes de Almeida	Auxiliar Educacional	1.212,00
370.009.250222	136/2022	Vanessa Lima de Matos	Auxiliar Educacional	1.212,00
371.009.250222	137/2022	Nathaires Lisboa Vieira	Auxiliar Educacional	1.212,00
372.009.250222	138/2022	Rosivânia Rodrigues de Lima de Gois	Auxiliar Educacional	1.212,00
373.009.250222	139/2022	Cindy Rodrigues dos Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
374.009.250222	140/2022	Maria José Melo dos Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
375.009.250222	141/2022	Maria das Neves Alves da Silva	Auxiliar Educacional	1.212,00
376.009.250222	142/2022	Franciele Pereira dos Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
377.009.250222	143/2022	Salviano de Oliveira Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
378.009.250222	144/2022	Tassyane dos Santos Vieira	Auxiliar Educacional	1.212,00
379.009.250222	145/2022	Waleska Soares Pereira	Auxiliar Educacional	1.212,00
380.009.250222	146/2022	Ana Claudia Freitas Nobre	Auxiliar Educacional	1.212,00
381.009.250222	147/2022	Nycole de Oliveira Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
382.009.250222	148/2022	Maria Claudia Pereira de Souza	Auxiliar Educacional	1.212,00
383.009.250222	149/2022	Deysiele Melo Pereira	Auxiliar Educacional	1.212,00
384.009.250222	150/2022	Edilânia Gomes da Silva Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
385.009.250222	151/2022	Jéssica Lisboa da Silva dos Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
386.009.250222	152/2022	Nádja Cínthia Pereira dos Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
387.009.250222	153/2022	Elaine Christine Santos Barros	Auxiliar Educacional	1.212,00
388.009.250222	154/2022	Joelma Santos Sena	Auxiliar Educacional	1.212,00
389.009.250222	155/2022	Jonas dos Santos Pereira	Auxiliar Educacional	1.212,00
390.009.250222	156/2022	Salatiel Montes de Oliveira	Auxiliar Educacional	1.212,00
391.009.250222	157/2022	Maria Nelma dos Santos Lima	Auxiliar Educacional	1.212,00
392.009.250222	158/2022	Eliene Anjos Correia da Silva	Auxiliar Educacional	1.212,00
393.009.250222	159/2022	Maria Débora Silva Oliveira	Auxiliar Educacional	1.212,00
394.009.250222	160/2022	Jamara da Silva Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
395.009.250222	161/2022	Marielle Amador da Silva	Auxiliar Educacional	1.212,00

396.009.250222	162/2022	Gildeandro Vieira dos Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
397.009.250222	163/2022	Beatriz Barbosa Pereira	Auxiliar Educacional	1.212,00
398.009.250222	164/2022	Edilene dos Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
399.009.250222	165/2022	Gracimeire Alves da Silva	Auxiliar Educacional	1.212,00
400.009.250222	166/2022	Silvia Michelle Lisboa Pereira	Auxiliar Educacional	1.212,00
401.009.250222	167/2022	Vanessa Bastos Carvalho	Auxiliar Educacional	1.212,00
402.009.250222	168/2022	Marisete Rodrigues Oliveira	Auxiliar Educacional	1.212,00
403.009.250222	169/2022	Raiane da Silva Oliveira	Auxiliar Educacional	1.212,00
404.009.250222	170/2022	Maria Aparecida Leandro	Auxiliar Educacional	1.212,00
405.009.250222	171/2022	Evelly dos Santos Tavares de Lima	Auxiliar Educacional	1.212,00
406.009.250222	172/2022	Darielle dos Santos Nascimento	Auxiliar Educacional	1.212,00
407.009.250222	173/2022	Greice Santos da Silva	Auxiliar Educacional	1.212,00
408.009.250222	174/2022	Laura Celina Silva	Auxiliar Educacional	1.212,00
409.009.250222	175/2022	Damiana Cristina Bezerra dos Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
410.009.250222	176/2022	Kássia Barros Lisbôa	Auxiliar Educacional	1.212,00
411.009.250222	177/2022	Valéria Lima dos Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
412.009.250222	178/2022	Valéria Rodrigues Feitosa	Auxiliar Educacional	1.212,00
413.009.250222	179/2022	Thamires Santos das Chagas	Auxiliar Educacional	1.212,00
414.009.250222	180/2022	Marilucia da Rocha Pereira	Auxiliar Educacional	1.212,00
415.009.250222	181/2022	Aline Silva Soares	Auxiliar Educacional	1.212,00
416.009.250222	182/2022	Elida Steffani Pereira Gadi Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
417.009.250222	183/2022	Joyce Kely da Silva Lima	Auxiliar Educacional	1.212,00
418.009.250222	184/2022	Keliane Nobre Silva Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
420.009.250222	185/2022	Rafaela Rodrigues Silva Anjos	Auxiliar Educacional	1.212,00
419.009.250222	186/2022	Wanessa Thammy Vieira da Silva	Auxiliar Educacional	1.212,00
421.009.250222	187/2022	Simone Leite da Silva	Auxiliar Educacional	1.212,00
422.009.250222	188/2022	Walesca Santos Cardoso	Auxiliar Educacional	1.212,00
423.009.250222	189/2022	Edlane Bezerra da Silva	Auxiliar Educacional	1.212,00
424.009.250222	190/2022	Fabrícia Anjos Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
425.009.250222	191/2022	Rayla Silva de Lima	Auxiliar Educacional	1.212,00
426.009.250222	192/2022	David Pereira dos Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
427.009.250222	193/2022	Erika Pamela Santos da Silva	Auxiliar Educacional	1.212,00
428.009.250222	194/2022	Janicélia Anjos Pereira	Auxiliar Educacional	1.212,00
429.009.250222	195/2022	Italma de Lima Silva Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
430.009.250222	196/2022	Maria do Amparo Valério de Souza	Auxiliar Educacional	1.212,00
431.009.250222	197/2022	Diarlen Maria Alves dos Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
432.009.250222	198/2022	Samara Melo Pereira	Auxiliar Educacional	1.212,00
433.009.250222	199/2022	Danyelle Pinto Fontes Gomes	Auxiliar Educacional	1.212,00
434.009.250222	200/2022	Cleani Santos Alves	Auxiliar Educacional	1.212,00
435.009.250222	201/2022	Rosimar Alves dos Santos	Auxiliar Educacional	1.212,00
436.009.250222	202/2022	Rosângela Melo dos Santos	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
437.009.250222	203/2022	Maria Darciele Araujo Lisboa	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
438.009.250222	204/2022	Maria Rita dos Santos Pinto	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
439.009.250222	205/2022	João Marcos dos Santos Soares	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
440.009.250222	206/2022	Josilene Rodrigues Nobre	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
441.009.250222	207/2022	Keila Maianne Barbosa da Silva Santos	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
442.009.250222	208/2022	Charley Walysson Silva Melo	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
443.009.250222	209/2022	Evilânia Santos	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
444.009.250222	210/2022	Lucimária Bezerra dos Santos	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
445.009.250222	211/2022	Gislândia Barbosa da Silva	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
446.009.250222	212/2022	Maria Glasie da Silva	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
447.009.250222	213/2022	Daiane Firmiano Santos	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
448.009.250222	214/2022	Maria José Felix da Silva	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
449.009.250222	215/2022	Maria Dayara Santos do Nascimento	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
450.009.250222	216/2022	Amanda Araujo dos Santos	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
451.009.250222	217/2022	Gerlania Souza da Silva	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
452.009.250222	218/2022	Roseane Miguel da Silva	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
453.009.250222	219/2022	Adalgisa de Farias Lisboa	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
454.009.250222	220/2022	Paola da Silva Lisboa	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
455.009.250222	221/2022	José Márcio dos Santos	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
456.009.250222	222/2022	Damiana da Paz Lima	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
457.009.250222	223/2022	Nathália Santos de Souza	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
458.009.250222	224/2022	Jozilania de Matos	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
459.009.250222	225/2022	Vitória Nascimento dos Santos	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
460.009.250222	226/2022	Vinicius Lindomar Santos Gomes	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
461.009.250222	227/2022	Ozeane da Silva	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
462.009.250222	228/2022	Wellington Oliveira da Silva	Monitor de Transporte Escolar	1.212,00
010.009.250222	229/2022	Anicleia Rodrigues da Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
012.009.250222	230/2022	Darceliano Gomes Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
015.009.250222	231/2022	Maria Jucelia de Melo Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
017.009.250222	232/2022	Cleovânia de Souza Lemos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
018.009.250222	233/2022	Jaciane Silva de Oliveira	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
021.009.250222	234/2022	Alcimone de Araujo Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
025.009.250222	235/2022	Rayane Lima de Souza	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
028.009.250222	236/2022	Eliane Barbosa dos Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
001.009.250222	237/2022	Paola Vieira Santos Pereira	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
033.009.250222	238/2022	Arlete Maria de Souza	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
036.009.250222	239/2022	Quitéria Maria França da Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
039.009.250222	240/2022	Gabriella Cavalcante Barbosa	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
042.009.250222	241/2022	Maria das Virgens Ricardo	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
048.009.250222	242/2022	Edivania da Conceição Silva de Oliveira	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
052.009.250222	243/2022	Alan de Santana Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
055.009.250222	244/2022	Wilma Lima Maciel	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
057.009.250222	245/2022	Paloma da Silva Lisboa	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
060.009.250222	246/2022	Ivanilza dos Santos Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
063.009.250222	247/2022	Carla Maria da Conceição	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
065.009.250222	248/2022	Deyza Carla Bezerra Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
068.009.250222	249/2022	Eliane Nunes dos Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
071.009.250222	250/2022	Bruna Aparecida Silva dos Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00

073.009.250222	251/2022	Ana Maria Lisboa Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
076.009.250222	252/2022	Francisca Rosangela Silveira	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
078.009.250222	253/2022	Mercia Silva Oliveira	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
081.009.250222	254/2022	Gilvex Alves dos Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
084.009.250222	255/2022	Lucelia Vieira dos Santos Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
086.009.250222	256/2022	Danila Farias dos Santos Soares	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
089.009.250222	257/2022	Ana Maria Soares Barros	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
092.009.250222	258/2022	Itamara Santos da Rocha	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
094.009.250222	259/2022	Maria Sineide Ribeiro	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
096.009.250222	260/2022	Jakira Silva Costa	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
098.009.250222	261/2022	Maria Izabel Soares Costa	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
099.009.250222	262/2022	Dacyane Silva Melo	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
101.009.250222	263/2022	Valeska Ferreira Lima Alves	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
103.009.250222	264/2022	Deysa Rafaela Venancio Bezerra	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
106.009.250222	265/2022	Janieide Santos Ribeiro	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
109.009.250222	266/2022	Mariana dos Santos Melo	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
110.009.250222	267/2022	Cosme Damião dos Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
112.009.250222	268/2022	Daniel da Silva Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
115.009.250222	269/2022	Amanda Pereira Vieira	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
117.009.250222	270/2022	Rosemary Silva Souza Diogo	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
119.009.250222	271/2022	Janicleia Rodrigues da Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
121.009.250222	272/2022	Iranilda Xavier do Nascimento Ferraz	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
124.009.250222	273/2022	Elis Dayse Moura dos Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
126.009.250222	274/2022	Edja Santos Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
128.009.250222	275/2022	Thamires Ferreira de Goes	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
130.009.250222	276/2022	Elissandra Silva de Souza	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
133.009.250222	277/2022	Josimar Costa da Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
135.009.250222	278/2022	Leilda dos Santos Alves	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
137.009.250222	279/2022	Mirliane Gomes da Silva Pereira	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
139.009.250222	280/2022	Aldenira de Barros Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
141.009.250222	281/2022	Maria Quitéria Santos Medeiros	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
143.009.250222	282/2022	Regilânia Ricardo	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
144.009.250222	283/2022	Regivania Ricardo	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
147.009.250222	284/2022	Natália Rosa Soares Costa	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
148.009.250222	285/2022	Angélica Bezerra Pereira	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
151.009.250222	286/2022	Danylla Fontes Gomes Ribeiro	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
154.009.250222	287/2022	Mércia Pereira da Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
156.009.250222	288/2022	Scarlett Araujo Lima	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
159.009.250222	289/2022	Paula Pereira dos Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
161.009.250222	290/2022	Allice Medeiros Santos da Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
162.009.250222	291/2022	Alaine Bezerra da Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
164.009.250222	292/2022	Shirley Gomes de Souza	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
166.009.250222	293/2022	Sussimary Santos da Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
167.009.250222	294/2022	Érika Jaune Gomes dos Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
169.009.250222	295/2022	Gleide Lima Lisboa	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
172.009.250222	296/2022	Gabriela de Jesus Rosa Barros	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
175.009.250222	297/2022	Marlene Marques Gomes	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
177.009.250222	298/2022	Juliana Maria de Oliveira	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
179.009.250222	299/2022	Jayne Abreu da Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
183.009.250222	300/2022	Edjane dos Santos Melo	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
186.009.250222	301/2022	Wylyciany Alves dos Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
189.009.250222	302/2022	Valleska de Lima Cabral	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
191.009.250222	303/2022	Valdenice Ferreira Soares	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
193.009.250222	304/2022	Rosania Silva de Lima	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
195.009.250222	305/2022	Perideres dos Santos Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
198.009.250222	306/2022	Maria José Soares de Melo	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
199.009.250222	307/2022	Josielma Deyse Pereira	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
202.009.250222	308/2022	Janiele Ferreira de Melo	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
203.009.250222	309/2022	Graciene Farias de Melo	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
206.009.250222	310/2022	Darcelânio Gomes Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
209.009.250222	311/2022	Adeilma Pereira Lima	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
211.009.250222	312/2022	Adriana Alves Cabral	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
214.009.250222	313/2022	Maria do Amparo Ferreira Soares	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
217.009.250222	314/2022	Mikaella Galdino dos Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
220.009.250222	315/2022	Maria Helouise Silva Araujo	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
222.009.250222	316/2022	Mailson da Silva Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
225.009.250222	317/2022	Márcia Rodrigues de Araújo Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
227.009.250222	318/2022	Cleane Barbosa Nunes da Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
230.009.250222	319/2022	Maria Cícera Soares dos Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
232.009.250222	320/2022	Edna Melo Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
234.009.250222	321/2022	José Francisco da Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
237.009.250222	322/2022	Maria Érica da Silva Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
239.009.250222	323/2022	Elécia Pereira dos Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
245.009.250222	324/2022	Aldean Lima de Souza	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
247.009.250222	325/2022	Edna Silva Melo Feitosa	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
249.009.250222	326/2022	Pauline Rikele Ferreira Lisboa Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
253.009.250222	327/2022	Fábio Junior Venancio Bezerra	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
257.009.250222	328/2022	Adyssa Mayane Pereira Bezerra	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
259.009.250222	329/2022	Edson Vieira da Silva Junior	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
261.009.250222	330/2022	Quiteria Santos Soares	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
264.009.250222	331/2022	Larice Araujo Oliveira	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
267.009.250222	332/2022	Dalvan Lima Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
269.009.250222	333/2022	Amanda Soares Lisboa	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
273.009.250222	334/2022	Jackciana Pereira	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
274.009.250222	335/2022	José Erian de Melo Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
277.009.250222	336/2022	Alice Cavalcante Barbosa	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
280.009.250222	337/2022	Simony Larissa Fernandes Pinheiro	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
283.009.250222	338/2022	Jéssica Rafaela França Duarte	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
285.009.250222	339/2022	José Adilson Rodrigues de Araújo	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00

288.009.250222	340/2022	Joana Paula Silva Costa	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
290.009.250222	341/2022	Odilon Vieira dos Anjos Neto	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
292.009.250222	342/2022	Edinete Silva dos Anjos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
294.009.250222	343/2022	Maria Rakel Soares de Lima	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
296.009.250222	344/2022	Alaine Bezerra da Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
299.009.250222	345/2022	Karolla Telecio Vieira	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
302.009.250222	346/2022	Rafaela Soares Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
305.009.250222	347/2022	Edgar Rafael Cardoso Barros Fontes	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
307.009.250222	348/2022	Nandyalla Gomes Pereira	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
309.009.250222	349/2022	Márcia Pereira Vieira	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
314.009.250222	350/2022	Erivelton Barbosa Melo	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
315.009.250222	351/2022	Cíntia da Costa Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
318.009.250222	352/2022	Cleciene Lima Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
320.009.250222	353/2022	Geane Souza da Silva	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
323.009.250222	354/2022	Joselma Alves dos Santos	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
263.009.250222	355/2022	Sarah Sthefanie Fernandes Pereira Palmeira	Auxiliar Administrativo	1.212,00
266.009.250222	356/2022	Willian Vieira dos Santos	Auxiliar Administrativo	1.212,00
268.009.250222	357/2022	Maria Gabriela da Silva Rosa	Auxiliar Administrativo	1.212,00
271.009.250222	358/2022	Jonathan Soares Silva	Auxiliar Administrativo	1.212,00
275.009.250222	359/2022	Luana Silva Soares	Auxiliar Administrativo	1.212,00
279.009.250222	360/2022	Dayana Vieira Gomes	Auxiliar Administrativo	1.212,00
282.009.250222	361/2022	João Paulo da Silva de Farias	Auxiliar Administrativo	1.212,00
286.009.250222	362/2022	Edjane dos Santos Silva	Auxiliar Administrativo	1.212,00
289.009.250222	363/2022	Maria Cícera do Nascimento Almeida	Auxiliar Administrativo	1.212,00
293.009.250222	364/2022	Janeide de Menezes Lisboa	Auxiliar Administrativo	1.212,00
297.009.250222	365/2022	Davi Lisboa Silva	Auxiliar Administrativo	1.212,00
301.009.250222	366/2022	Juciane Pereira Melo	Auxiliar Administrativo	1.212,00
304.009.250222	367/2022	Jose Hamilton dos Santos Silva	Motorista Escolar	1.212,00
306.009.250222	368/2022	Ademir da Silva Lisboa	Motorista Escolar	1.212,00
310.009.250222	369/2022	Geovânio Pereira dos Santos	Motorista Escolar	1.212,00
312.009.250222	370/2022	Daryel Mota Lima Pereira	Motorista Escolar	1.439,05
316.009.250222	371/2022	Damiao Soares Leite	Motorista Escolar	1.439,05
322.009.250222	372/2022	Jose Rosevaldo Soares dos Santos	Motorista Escolar	1.439,05
325.009.250222	373/2022	Gilmario Souza Anjos	Motorista Escolar	1.439,05
328.009.250222	374/2022	Girlânio Lima Ferreira	Motorista Escolar	1.212,00
329.009.250222	375/2022	Clailton Oliveira de Araujo	Motorista Escolar	1.439,05
330.009.250222	376/2022	Osmar Oliveira Soares Júnior	Motorista Escolar	1.212,00
331.009.250222	377/2022	Edival Pereira Santos	Motorista Escolar	1.439,05
332.009.250222	378/2022	José Ronalço Nobre Silva	Motorista Escolar	1.439,05
333.009.250222	379/2022	José Ozivá Oliveira Soares	Motorista Escolar	1.212,00
334.009.250222	380/2022	Valdi Melo	Motorista Escolar	1.212,00
335.009.250222	381/2022	Petrucio Oliveira Guedes	Motorista Escolar	1.212,00
336.009.250222	382/2022	Cleuvanio Alves Pereira	Motorista Escolar	1.212,00
337.009.250222	383/2022	Clayton Pereira dos Santos	Motorista Escolar	1.212,00
338.009.250222	384/2022	Damião Assiole da Costa	Motorista Escolar	1.212,00
339.009.250222	385/2022	Genildo dos Santos Melo	Motorista Escolar	1.212,00
011.009.250222	386/2022	Admilsa Teixeira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
013.009.250222	387/2022	Cecília de Melo Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
014.009.250222	388/2022	Maria Cristina Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
016.009.250222	389/2022	Grasiela dos Santos Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
019.009.250222	390/2022	Andressa Lisboa dos Anjos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
023.009.250222	391/2022	Wandla Lima Maciel	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
026.009.250222	392/2022	Beatriz Melo Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
029.009.250222	393/2022	Fernanda da Silva Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
032.009.250222	394/2022	Maria José Torres	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
035.009.250222	395/2022	Claudineia da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
037.009.250222	396/2022	Maria Angélica Ribeiro Feitosa	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
040.009.250222	397/2022	Maria José dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
041.009.250222	398/2022	Maria Vitória Souza Dantas	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
043.009.250222	399/2022	Jeane Soares Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
044.009.250222	400/2022	Zilda Ferreira Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
046.009.250222	401/2022	Jordana Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
049.009.250222	402/2022	Ilma Maria Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
051.009.250222	403/2022	Maria das Graças da Silva Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
054.009.250222	404/2022	Maria de Lourdes Santos Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
059.009.250222	405/2022	Farleide de Sá Fontes	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
062.009.250222	406/2022	Rosiene da Silva Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
064.009.250222	407/2022	Edna Gomes Cardoso Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
067.009.250222	408/2022	Rogeane da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
070.009.250222	409/2022	Gizelia Bezerra dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
074.009.250222	410/2022	Maria Aparecida da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
077.009.250222	411/2022	Sandra Lima da Silva Lisboa	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
080.009.250222	412/2022	Cristiane Lisboa Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
083.009.250222	413/2022	Daise Lisboa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
087.009.250222	414/2022	Maria Ines dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
090.009.250222	415/2022	Monique Valéria Lisboa Guimarães Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
093.009.250222	416/2022	Marileide Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
097.009.250222	417/2022	Lucimara Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
100.009.250222	418/2022	Maria Luana Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
102.009.250222	419/2022	Lumara Maciano da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
104.009.250222	420/2022	Maria Rosário dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
108.009.250222	421/2022	Silvania Gadi dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
111.009.250222	422/2022	Intamaria Santos da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
114.009.250222	423/2022	Maria Aparecida da Silva Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
116.009.250222	424/2022	Eugênia Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
120.009.250222	425/2022	Elielza dos Santos Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
123.009.250222	426/2022	Maria Nilza Cirilo de Gois França	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
125.009.250222	427/2022	Fabiana Silva Nobre	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
127.009.250222	428/2022	Silvani Soares dos Anjos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00

132.009.250222	429/2022	Josefa Gomes de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
136.009.250222	430/2022	Maria Sônia Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
145.009.250222	431/2022	Elsa Gomes Maciel	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
150.009.250222	432/2022	Sandyglécia Felix dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
153.009.250222	433/2022	Maria Aparecida Rodrigues Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
157.009.250222	434/2022	Rosicleide dos Santos Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
160.009.250222	435/2022	Luciene Oliveira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
465.009.250222	436/2022	Clesiane Fontes dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
165.009.250222	437/2022	Cristiana Lourenço de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
168.009.250222	438/2022	Izadora Bezerra Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
171.009.250222	439/2022	Luana dos Santos Anjos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
174.009.250222	440/2022	Miranda Alves Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
180.009.250222	441/2022	Micaele Alves Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
184.009.250222	442/2022	Maria Eduarda Silva Lisboa Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
187.009.250222	443/2022	Maria José da Silva Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
190.009.250222	444/2022	Silvaneide dos Santos Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
194.009.250222	445/2022	Maria da Penha da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
197.009.250222	446/2022	Elenice Barbosa da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
200.009.250222	447/2022	Maria do Socorro Silva Leite	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
204.009.250222	448/2022	Maria Telma da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
207.009.250222	449/2022	Maria José Pereira de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
210.009.250222	450/2022	Rosineide dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
213.009.250222	451/2022	Lucimar Farias dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
216.009.250222	452/2022	Flavia Luana Menezes do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
219.009.250222	453/2022	Edvania Monteiro da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
223.009.250222	454/2022	Maria Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
226.009.250222	455/2022	Rosa Maria Santos de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
228.009.250222	456/2022	Patrícia da Silva Lira	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
231.009.250222	457/2022	Maria Telma Vieira Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
236.009.250222	458/2022	Maria Betânia de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
241.009.250222	459/2022	Adeilda Bernardo Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
244.009.250222	460/2022	Maria Francisca Muniz dos Anjos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
248.009.250222	461/2022	Lucilene da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
251.009.250222	462/2022	Eleilza Oliveira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
254.009.250222	463/2022	Liliane Barbosa Vilar	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
256.009.250222	464/2022	Suellen Madalena Santos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
260.009.250222	465/2022	Wellida Silva dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
262.009.250222	466/2022	Cristiana de Souza Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
265.009.250222	467/2022	Leandra Alves Santos Panta	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
270.009.250222	468/2022	Maria Quitéria dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
272.009.250222	469/2022	Clemilda de Jesus Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
276.009.250222	470/2022	Itamara de Souza Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
278.009.250222	471/2022	Ramon dos Santos Soares	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
281.009.250222	472/2022	Ana Célia Silva Lisboa	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
284.009.250222	473/2022	Quitéria Ramalho da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
287.009.250222	474/2022	Aliege Vieira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
291.009.250222	475/2022	Valdilene Santos Nunes	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
295.009.250222	476/2022	Edlânia da Cruz Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
298.009.250222	477/2022	Maria Tânia Silva Maciel	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
300.009.250222	478/2022	Renata Alves Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
303.009.250222	479/2022	Jackeline da Silva Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
308.009.250222	480/2022	Danyella Nunes dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
311.009.250222	481/2022	Edjane dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
313.009.250222	482/2022	Vandilma dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
317.009.250222	483/2022	Roselma Vieira Barros	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
319.009.250222	484/2022	Daniele Paulino Neri	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
321.009.250222	485/2022	Maria Sandra Vieira de Matos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
324.009.250222	486/2022	Brenda Rafaela Souza de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
326.009.250222	487/2022	Gisélia dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
327.009.250222	488/2022	Genilda Vieira Barros	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
463.009.250222	489/2022	Marilene Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
464.009.250222	490/2022	Lais Ferreira de Goes	Coordenador Pedagógico	1.212,00
466.009.250222	491/2022	José Dias Bezerra	Vigilante	1.212,00
467.009.250222	492/2022	Emanoel Monteiro Santana	Vigilante	1.212,00
468.009.250222	493/2022	Emanoella Monteiro Santana	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
471.009.250222	494/2022	Thiago Torres	Vigilante	1.212,00
470.009.250222	495/2022	Arlla Carolaine Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.212,00
469.009.250222	496/2022	Joelma Pereira	Professor de Ensino Fundamental	1.212,00
472.009.250222	497/2022	Jobson Santos de Gois	Vigilante	1.212,00
Total				606.005,11

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:D1B89FDE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **J J Barros De Carvalho - EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 12.751.983/0001-87. Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 154.740,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	Bateria Automotiva, 12V 50 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	Unidade	150	R$ 360,00	R$ 54.000,00	PIONEIRO
05	Bateria Automotiva, 12V 100 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	150	R$ 671,60	R$ 100.740,00	PIONEIRO

Estimativas de consumos individualizadas, do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes:
1.2.1. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Transportes			
Item	**Especificações do Objeto**	**Unidade**	**Qtd.**
01	Bateria Automotiva, 12V 50 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	Unidade	30
05	Bateria Automotiva, 12V 100 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	Unidade	30

1.2.2. Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania			
Item	**Especificações do Objeto**	**Unidade**	**Qtd.**
01	Bateria Automotiva, 12V 50 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	Unidade	20
Secretaria Municipal de Educação			
Item	**Especificações do Objeto**	**Unidade**	**Qtd.**
01	Bateria Automotiva, 12V 50 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	Unidade	70
05	Bateria Automotiva, 12V 100 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	Unidade	90
Secretaria Municipal de Saúde			
Item	**Especificações do Objeto**	**Unidade**	**Qtd.**
01	Bateria Automotiva, 12V 50 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	Unidade	30
05	Bateria Automotiva, 12V 100 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	Unidade	30

Data de Assinatura: 20 de abril de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 20 de abril de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:29646FE7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **Lukauto Comércio De Pneumáticos E Peças LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 12.751.983/0001-87.
Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 656.060,50 (Seiscentos e cinquenta e seis mil, sessenta reais, cinquenta centavos).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
02	Bateria Automotiva, 12V 60 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	Unidade	200	R$ 449,95	R$ 89.990,00	JUPITER
03	Bateria Automotiva, 12V 75 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	113	R$ 539,38	R$ 60.949,94	JUPITER
04	Bateria Automotiva, 12V 90 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	113	R$ 622,12	R$ 70.299,56	JUPITER
06	Bateria Automotiva, 12V 150 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	113	R$ 1.017,69	R$ 114.998,97	JUPITER
07	Bateria Automotiva, 12V 180 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	113	R$ 1.291,28	R$ 145.914,64	JUPITER
08	Bateria Automotiva, 12V 75 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. COTA PARA ME E EPP DO LOTE 3.	Unidade	37	R$ 539,38	R$ 19.957,06	JUPITER

09	Bateria Automotiva, 12V 90 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. COTA PARA ME E EPP DO LOTE 4.	Unidade	37	R$ 622,12	R$ 23.018,44	JUPITER
10	Bateria Automotiva, 12V 100 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. COTA PARA ME E EPP DO LOTE 5.	Unidade	50	R$ 910,00	R$ 45.500,00	JUPITER
11	Bateria Automotiva, 12V 150 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. COTA PARA ME E EPP DO LOTE 6.	Unidade	37	R$ 1.017,69	R$ 37.654,53	JUPITER
12	Bateria Automotiva, 12V 180 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. COTA PARA ME E EPP DO LOTE 7.	Unidade	37	R$ 1.291,28	R$ 47.777,36	JUPITER

Estimativas de consumos individualizadas, do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Participantes:
1.2.1. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Transportes			
Item	**Especificações do Objeto**	**Unidade**	**Qtd.**
02	Bateria Automotiva, 12V 60 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	Unidade	30
03	Bateria Automotiva, 12V 75 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	22
04	Bateria Automotiva, 12V 90 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	23
06	Bateria Automotiva, 12V 150 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	30
07	Bateria Automotiva, 12V 180 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	30
08	Bateria Automotiva, 12V 75 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. COTA PARA ME E EPP DO LOTE 3.	Unidade	08
09	Bateria Automotiva, 12V 90 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. COTA PARA ME E EPP DO LOTE 4.	Unidade	07
10	Bateria Automotiva, 12V 100 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. COTA PARA ME E EPP DO LOTE 5.	Unidade	10
11	Bateria Automotiva, 12V 150 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. COTA PARA ME E EPP DO LOTE 6.	Unidade	10
12	Bateria Automotiva, 12V 180 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. COTA PARA ME E EPP DO LOTE 7.	Unidade	10

1.2.2. Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania			
Item	**Especificações do Objeto**	**Unidade**	**Qtd.**
02	Bateria Automotiva, 12V 60 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	Unidade	20
03	Bateria Automotiva, 12V 75 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	Unidade	15
08	Bateria Automotiva, 12V 75 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. COTA PARA ME E EPP DO LOTE 3.	Unidade	05
Secretaria Municipal de Educação			
Item	**Especificações do Objeto**	**Unidade**	**Qtd.**
02	Bateria Automotiva, 12V 60 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	Unidade	110
03	Bateria Automotiva, 12V 75 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	53
04	Bateria Automotiva, 12V 90 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	60
06	Bateria Automotiva, 12V 150 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	53
07	Bateria Automotiva, 12V 180 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	53
08	Bateria Automotiva, 12V 75 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. COTA PARA ME E EPP DO LOTE 3.	Unidade	17
09	Bateria Automotiva, 12V 90 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. COTA PARA ME E EPP DO LOTE 4.	Unidade	20
10	Bateria Automotiva, 12V 100 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. COTA PARA ME E EPP DO LOTE 5.	Unidade	30
11	Bateria Automotiva, 12V 150 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. COTA PARA ME E EPP DO LOTE 6.	Unidade	17
12	Bateria Automotiva, 12V 180 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. COTA PARA ME E EPP DO LOTE 7.	Unidade	17
Secretaria Municipal de Saúde			
Item	**Especificações do Objeto**	**Unidade**	**Qtd.**

02	Bateria Automotiva, 12V 60 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	Unidade	40
03	Bateria Automotiva, 12V 75 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	23
04	Bateria Automotiva, 12V 90 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	30
06	Bateria Automotiva, 12V 150 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	30
07	Bateria Automotiva, 12V 180 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	30
08	Bateria Automotiva, 12V 75 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. COTA PARA ME E EPP DO LOTE 3.	Unidade	07
09	Bateria Automotiva, 12V 90 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. COTA PARA ME E EPP DO LOTE 4.	Unidade	10
10	Bateria Automotiva, 12V 100 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. COTA PARA ME E EPP DO LOTE 5.	Unidade	10
11	Bateria Automotiva, 12V 150 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. COTA PARA ME E EPP DO LOTE 6.	Unidade	10
12	Bateria Automotiva, 12V 180 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. COTA PARA ME E EPP DO LOTE 7.	Unidade	10

Data de Assinatura: 20 de abril de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 20 de abril de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:6B5BD337

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO Nº 064/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **ANIMATI SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 12.751.983/0001-87. Objeto: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARE PACS/RISPerfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 24.826,44 (Vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais, quarenta e quatro centavos)**.

LOTE I						
Item	**Especificação do Objeto**	**Unidade**	Quant. (Meses)	**Preço Unitário**	**Preço Total**	**Marca**
01	Contratação de licença de permissão de uso de Software PACS/RIS de Gerenciamento e Armazenamento de Imagens Médicas. Para Tomografia, Raio-X e Mamografia	Para até 2.000 exames/mês	12	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00	Animati PACS
02	Instalação e Treinamento: - Instalação: • A Contratada deverá apresentar um plano de implantação após a assinatura do contrato; • A Contratada deverá realizar todo o processo de instalação, configuração e simulação de uso do sistema de forma presencial nas dependências do Hospital Municipal Nossa Senhora das Graças; • A Contratada é responsável por realizar toda a configuração da Solução PACS/RIS, conforme compatibilidade com a infraestrutura tecnológica do Hospital Municipal Nossa Senhora das Graças; • A instalação deverá ocorrer em equipamentos (servidor e storage) fornecidos pelo Contratante; 1. A lista dos equipamentos disponíveis para instalação da Solução PACS é apresentada no presente Termo de Referência; • A Contratada deverá realizar a importação dos exames que já se encontram no backup da Contratante. - Treinamento: • A Contratada deverá elaborar e apresentar um Plano de Treinamento após a assinatura do Contrato. Este plano deverá incluir ações de formação dos usuários para operação da Solução PACS/RIS; • O período de TREINANENTO deverá iniciar logo após a fase de INSTALAÇÃO do sistema, devendo estender-se por um período não inferior a 40 (quarenta) horas e ser realizado totalmente de forma presencial no Hospital Municipal Nossa Senhora das Graças; • A formação terá de ser administrada aos usuários da Solução PACS/RIS a diferentes grupos de profissionais e para diferentes perfis de acesso e conhecimento; • O Plano de Treinamento deverá incluir 1 (um) treinamento anual de reciclagem ou educação continuada das equipes do Hospital Municipal Nossa Senhora das Graças, que pode ser solicitado pela Contratante; • No caso de acréscimo de novas funcionalidades ou módulos no Sistema, a Contratada deverá promover treinamentos para capacitação dos profissionais da equipe do Hospital Municipal Nossa Senhora das Graças;		01	R$ 826,44	R$ 826,44	

Data de Assinatura: 22 de abril de 2022. A presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 22 de abril de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:AE05A884